



Diário Oficial

Do Município de Caucaia

20 de Dezembro de 2019 - ANO - XVIII. Nº 1847 - Pág 01 a 19

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEIS

LEI Nº 3.095, DE 20 DE DEZEMBRO 2019. *Cria e institui o Conselho Tutelar; altera a Lei nº 2.228, de 23 de maio de 2011 e dá outras providências. O PREFEITO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e com esteio na Lei Orgânica do Município; Faz saber que a Câmara Municipal de Caucaia aprovou e sancionou a seguinte Lei de autoria do PODER EXECUTIVO:* **Art. 1º** Fica criado e instituído o Conselho Tutelar, órgão público permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado de zelar pelo cumprimento e defesa dos direitos da criança e do adolescente, assegurados pela Constituição Federal de 1988 e pela Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente. **Art. 2º** O Conselho Tutelar criado por esta Lei terá abrangência territorial na Região denominada de Praia no Município de Caucaia. **Art. 3º** O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, após a publicação desta Lei, adotará todas as medidas necessárias para a implementação do Conselho Tutelar ora instituído, nos termos da legislação em vigor. **Art. 4º** O artigo 4º da Lei nº 2.228, de 23 de maio de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação: Art. 4º No âmbito do Município de Caucaia atuarão 03 (três) Conselhos Tutelares da seguinte forma: I – Conselho Tutelar Sede, com abrangência territorial na sede do Município de Caucaia e demais localidades não compreendidas pelo espaço geográfico estabelecidos para os Conselhos de que tratam os incisos II e III deste artigo; II – Conselho Tutelar Jurema, com abrangência territorial na Região denominada de Grande Jurema; III – Conselho Tutelar Litoral, com abrangência territorial na Região denominada de Praia deste Município. Parágrafo único. O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente definirá os limites do espaço geográfico de abrangência dos Conselhos Tutelares nos moldes estabelecidos neste artigo. **Art. 5º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, em 20 de dezembro de 2019. NAUMI GOMES DE AMORIM - Prefeito de Caucaia.

LEI Nº 3.096, DE 20 DE DEZEMBRO 2019. *Institui no âmbito Municipal o Programa Linha da Vida e Salve Jovem e dá outras providências. O PREFEITO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e com esteio na Lei Orgânica do Município; Faz saber que a Câmara Municipal de Caucaia aprovou e sancionou a seguinte Lei de autoria do PODER EXECUTIVO:* **Art. 1º** Fica criada e instituída a Política Municipal de Prevenção ao Suicídio através do Programa Linha da Vida e Salve Jovem. **Art. 2º** O Programa Linha da Vida e Salve Jovem, estratégia permanente do poder público, visa à prevenção de eventos relacionados ao suicídio e para o tratamento dos condicionantes a eles associados. **Art. 3º** São objetivos da Política Nacional de Prevenção da Automutilação e do Suicídio: I – promover a saúde mental; II – prevenir a violência autoprovocada; III – controlar os fatores determinantes e condicionantes da saúde mental; IV – garantir o acesso à atenção psicossocial das pessoas em sofrimento psíquico agudo ou crônico, especialmente daquelas com histórico de ideação suicida, automutilações e tentativa de suicídio; V – abordar adequadamente os familiares e as pessoas próximas das vítimas de suicídio e garantir-lhes assistência psicossocial; VI – informar e sensibilizar a sociedade sobre a importância e a relevância das lesões autoprovocadas como problemas de saúde pública passíveis de prevenção; VII – promover a articulação intersetorial para a prevenção do suicídio, envolvendo entidades de saúde, educação, comunicação, imprensa, polícia, entre outras; VIII – promover a notificação de eventos, o desenvolvimento e o aprimoramento de métodos de coleta e análise de dados sobre automutilações, tentativas de suicídio e suicídios no âmbito Municipal, para subsidiar a formulação de políticas e tomadas de decisão; IX – promover a educação permanente de gestores e de profissionais de saúde em todos os níveis de atenção quanto ao sofrimento psíquico e às lesões autoprovocadas. **Art. 4º** O poder público

manterá serviço telefônico para recebimento de ligações, destinado ao atendimento gratuito e sigiloso de pessoas em sofrimento psíquico. **§ 1º** Deverão ser adotadas outras formas de comunicação, além da prevista no caput deste artigo, que facilitem o contato, observados os meios mais utilizados pela população. **§ 2º** Os atendentes do serviço previsto no caput deste artigo deverão ter qualificação adequada, na forma de regulamento. **§ 3º** O serviço previsto no caput deste artigo deverá ter ampla divulgação em estabelecimentos com alto fluxo de pessoas, assim como por meio de campanhas publicitárias. **Art. 5º** O poder público poderá celebrar parcerias com empresas provedoras de conteúdo digital, mecanismos de pesquisa da internet, gerenciadores de mídias sociais, entre outros, para a divulgação dos serviços de atendimento a pessoas em sofrimento psíquico. **Art. 6º** Os casos suspeitos ou confirmados de violência autoprovocada são de notificação compulsória pelos: I – estabelecimentos de saúde públicos e privados às autoridades sanitárias; II – estabelecimentos de ensino públicos e privados ao conselho tutelar. **§ 1º** Para os efeitos desta Lei, entende-se por violência autoprovocada: I – o suicídio consumado; II – tentativa de suicídio; III – o ato de automutilação, com ou sem ideação suicida. **§ 2º** Nos casos que envolverem criança ou adolescente, o conselho tutelar deverá receber a notificação de que trata o inciso I do caput deste artigo, nos termos de regulamento. **§ 3º** A notificação compulsória prevista no caput deste artigo tem caráter sigiloso, e as autoridades que a tenham recebido ficam obrigadas a manter o sigilo. **§ 4º** Os estabelecimentos de saúde públicos e privados previstos no inciso I do caput deste artigo deverão informar e treinar os profissionais que atendem pacientes em seu recinto quanto aos procedimentos de notificação estabelecidos nesta Lei. **§ 5º** Os estabelecimentos de ensino públicos e privados de que trata o inciso II do caput deste artigo deverão informar e treinar os profissionais que trabalham em seu recinto quanto aos procedimentos de notificação estabelecidos nesta Lei. **§ 6º** Regulamento disciplinará a forma de comunicação entre o conselho tutelar e a autoridade sanitária, de forma a integrar suas ações nessa área. **Art. 7º** Nos casos que envolverem investigação de suspeita de suicídio, a autoridade competente deverá comunicar à autoridade sanitária a conclusão do inquérito policial que apurou as circunstâncias da morte. **Art. 8º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, em 20 de dezembro de 2019. NAUMI GOMES DE AMORIM - Prefeito de Caucaia.

LEI COMPLEMENTAR

LEI COMPLEMENTAR Nº 74, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019. *Dispõe sobre a instituição do PROGRAMA EDUCAR PARA VENCER, cria cargos de provimento em comissão de Coordenador de Atividades Pedagógicas Complementares e de Auxiliar de Coordenação Pedagógica e dá outras providências. O PREFEITO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e com esteio na Lei Orgânica do Município; Faz saber que a Câmara Municipal de Caucaia aprovou e sancionou a seguinte Lei Complementar de autoria do PODER EXECUTIVO:* **Art. 1º** Fica instituído, no âmbito do Município de Caucaia, o PROGRAMA EDUCAR PARA VENCER, destinado a desenvolver e executar, junto as Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino, projetos que envolvam as atividades complementares de: I - artes; II - cultura; III - esporte; IV - reforço escolar. **Parágrafo único.** A Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia coordenará as atividades do PROGRAMA EDUCAR PARA VENCER, podendo envolver outros Órgãos e Entidades do Poder Executivo Municipal para a consecução de seus objetivos. **Art. 2º** São objetivos do PROGRAMA EDUCAR PARA VENCER: I - fortalecer as diretrizes curriculares do município, no que tange ao ensino de arte, educação, esporte e cultura visando o desenvolvimento integral dos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino; II - instituir um mecanismo de colaboração intersetorial para a manutenção, expansão,



— PREFEITO
Naumi Gomes de Amorim

— VICE-PREFEITA
Livia Correa de Arruda

— CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO
Calismar Rodrigues de Amorim Feitosa

— CHEFE DE GABINETE DA VICE-PREFEITA
Louize Furtado Braga

— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA
Luciana Nara Saraiva de Amorim

— ASSESSORA CHEFE DE COMUNICAÇÃO
Priscila Teixeira Lima

— PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
Robson Halley Costa Rodrigues

— OUVIDORA DO MUNICÍPIO
Francilena Pontes Guerra

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Moacir de Sousa Soares

— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Camila Bezerra Costa da Silva

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO
José Morais Rocha

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
Marcus Mota de Paula Cavalcante

— CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO
Gelma Maria Leitão Barros

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL
Daniel Leite Cavalcante

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Eudes Costa de Holanda Junior

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
Paulo de Tarso Magalhães Guerra

— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Daniele Sousa Alexandre Gonçalves

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE
Francisco de Assis Medeiros Silva

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA
Mauro Cezar Cordeiro Lima

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE
José Ribamar de Sousa dos Santos

— PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA S. A.
Adelina Ferrer Feitosa Carvalho

— PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA
Carlos Augusto Cavalcante Cunha

— PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA
Francisco Hugo Pontes

— PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA
Carlos Augusto Medeiros de Sousa

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009
E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Coronel Correia, 2061, Centro - Caucaia - CEP: 61600-004 - Fone: 3342.8102
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

administração e avaliação das instituições de educação básica; III - estimular o desenvolvimento de práticas de ensino e aprendizagem em diferentes competências que contribuam para o avanço qualitativo da educação do município; IV - assegurar uma política pedagógica que esclareça a comunidade escolar sobre a importância de atender às necessidades educacionais singulares de cada aluno; V - ampliar a jornada escolar, desmassificando o atendimento dos alunos e trabalhando a aprendizagem por competências e habilidades; VI - preparar o aluno para o ingresso no ensino médio, técnico e profissional; VII - melhorar os indicadores de desempenho da educação municipal em avaliações externas. **Art. 3º** Para a consecução dos objetivos do Programa instituído por esta Lei, ficam criados, na estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, os cargos de provimento em comissão de Coordenador de Atividades Pedagógicas Complementares e de Auxiliar de Coordenação Pedagógica, conforme anexo único, parte integrante desta Lei. **Art. 4º** São atribuições do Coordenador de Atividades Pedagógicas Complementares: I - coordenar, no âmbito das escolas pelas quais é responsável, ações e projetos de atividades complementares e apoio ao estudante de que trata o Programa instituído por esta Lei; II - acompanhar cada aluno vinculado ao Programa de forma individual, orientando-os em seus estudos e em seu comportamento integrado com os demais, dentro e fora da sala de aula e rompendo barreiras relacionais; III - intervir em comportamentos e atitudes que venham a contribuir positivamente para o crescimento dos alunos e para o bom relacionamento com o grupo; IV - mediar interesses e conflitos entre alunos, professores, família e núcleo gestor; V - observar e registrar dentre outros itens, assiduidade, pontualidade e rendimento acadêmico, buscando medidas que possam favorecer o aluno em seu efetivo desempenho; VI - registrar, organizar e analisar todas as informações necessárias no instrumental; VII - atender aos pais, quando necessário e/ou solicitado, informando dos registros contidos no instrumental. **Parágrafo único.** O Coordenador de Atividades Pedagógicas Complementares é profissional multifacetado com atuação

dinâmica no espaço escolar e deverá satisfazer as seguintes exigências, além de outras previstas em Lei: I - possuir diploma de graduação em pedagogia ou licenciatura plena; II - ter experiência de efetivo exercício em atividades ligadas ao magistério ou de apoio ao magistério, devidamente comprovada. **Art. 5º** São atribuições do Auxiliar de Coordenação Pedagógica: I - assessorar a coordenação de Atividades Pedagógicas Complementares na realização das tarefas dos Projetos do Programa instituído por esta Lei; II - encaminhar as solicitações e demandas para a Coordenação; III - receber, organizar, arquivar, elaborar e encaminhar documentos de forma geral; IV - controlar os materiais e equipamentos de uso da Coordenação; V - manter organizado arquivos e cadastros dos alunos e professores envolvidos no Programa instituído por esta Lei, bem como acompanhar a frequência dos participantes; VI - participar de reuniões, planejamentos e formações atinentes quando convocado pela Coordenação. **Parágrafo único.** O Auxiliar de Coordenação Pedagógica deverá satisfazer as seguintes exigências, além de outras previstas em Lei: I - possuir nível médio de escolaridade; II - possuir noções básicas de informática. **Art. 6º** Os profissionais que cumprirem as exigências previstas nos arts. 4º e 5º desta Lei, serão nomeados para o cargo em comissão de Coordenador de Atividades Pedagógicas Complementares e Auxiliar de Coordenação Pedagógica pelo Chefe do Executivo Municipal, ou autoridade por ele delegada. **Art. 7º** No ato de nomeação, o candidato indicado a qualquer dos cargos deverá assinar uma declaração atestando disponibilidade para uma jornada de trabalho de 08 (oito) horas diárias, alternadas nos três turnos escolares. **Parágrafo único.** O servidor público pertencente a outro ente federativo somente será nomeado se formalmente cedido pelo ente federativo de origem. **Art. 8º** A remuneração pelo exercício de cargos comissionados de Coordenador de Atividades Pedagógicas Complementares e de Auxiliar de Coordenação Pedagógica dar-se-á em conformidade com o constante no Anexo único, desta Lei. **Parágrafo único.** O servidor efetivo que ocupar cargo em comissão discriminados no *caput* deste artigo perceberá



a remuneração correspondente ao seu respectivo vencimento base, acrescida da remuneração integral prevista para o cargo de Coordenador de Atividades Pedagógicas Complementares e de Auxiliar de Coordenação Pedagógica, conforme Anexo único desta Lei. **Art. 9º** As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia. **Art. 10.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, em 20 de dezembro de 2019. **NAUMI GOMES DE AMORIM** - Prefeito de Caucaia.

ANEXO ÚNICO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 74, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019.

Quantidade	Cargo	Simbologia	Remuneração
138	Coordenador de Atividades Pedagógicas Complementares	CAPC	R\$ 1.400,00
42	Auxiliar de Coordenação Pedagógica	ACP	R\$ 998,00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS, SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 580 de 20 de dezembro de 2019. Nomeia os candidatos aprovados em Concurso Público, relacionados em anexo, conforme resultado publicado e homologado através do Edital nº 001/2016. A **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art.62, inciso V e o art.143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE: Art. 1º - NOMEAR** de acordo com o art. 37, inciso II, da Constituição Federal, as Leis nº 1913/2008 e 2049/2009, o art.15, inciso I e artigos 16, 17 e 18, da Lei Complementar nº 001 de 23 de dezembro de 2009, - Regime Jurídico dos Servidores do Município de Caucaia, **OS CANDIDATOS RELACIONADOS EM ANEXO**, parte integrante desta Portaria, aprovados em Concurso Público, conforme resultado publicado e homologado através do Edital nº 001/2016 de 27 de outubro de 2016, publicado no DOM, datado de 27 de outubro de 2016, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA – LINGUA ESTRANGEIRA**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia, órgão integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal de Caucaia. **Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 20 de Dezembro de 2019. **CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA** - Secretária Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia. **LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM** - Secretária Municipal de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 580 de 20 de dezembro de 2019.

Nº	NOME	CLASSIFICAÇÃO
01	LIDIANE MARTINS DOS SANTOS	14º
02	FRANCISCA ANDRÉIA FONSECA CAVALCANTE	16º
03	JOSÉ BRAGA MARTINS FILHO	17º
04	JORGE AUGUSTO SANTOS	18º
05	CRISLANDIA ALVES PEREIRA	19º

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 20 de dezembro de 2019. **CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA** - Secretária Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia. **LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM** - Secretária Municipal de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania.

PORTARIA Nº. 581 de 20 de dezembro de 2019. Nomeia os candidatos aprovados em Concurso Público, relacionados em anexo, conforme resultado publicado e homologado através do Edital nº 001/2016. A **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art.62, inciso V e o art.143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE: Art. 1º - NOMEAR** de acordo com o art. 37, inciso II, da Constituição Federal, as Leis nº 1913/2008 e 2049/2009, o art.15, inciso I e artigos 16, 17 e 18, da Lei Complementar nº 001 de 23 de dezembro de 2009, - Regime Jurídico dos Servidores do Município de Caucaia, **OS CANDIDATOS RELACIONADOS EM ANEXO**, parte integrante desta Portaria, aprovados em Concurso Público, conforme resultado publicado e homologado através do Edital nº 001/2016 de 27 de outubro de 2016, publicado no DOM, datado de 27 de outubro de 2016, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA - CIÊNCIAS**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia, órgão integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal de Caucaia. **Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 20 de Dezembro de 2019. **CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA** - Secretária Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia. **LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM** - Secretária Municipal de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 581 de 20 de dezembro de 2019.

Nº	NOME	CLASSIFICAÇÃO
01	PAULO RICARDO ALVES	11º
02	KERGINALDO PEREIRA DE OLIVEIRA	13º
03	FRANCISCO OCELO EVANGELISTA	14º
04	LILIANE PINTO DA SILVA SAMPAIO	17º
05	PAULO HENRIQUE JOCA FARIAS	20º

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 20 de dezembro de 2019. **CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA** - Secretária Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia. **LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM** - Secretária Municipal de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania.

PORTARIA Nº. 582 de 20 de dezembro de 2019. Nomeia os candidatos aprovados em Concurso Público, relacionados em anexo, conforme resultado publicado e homologado através do Edital nº 001/2016. A **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art.62, inciso V e o art.143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE: Art. 1º - NOMEAR** de acordo com o art. 37, inciso II, da Constituição Federal, as Leis nº 1913/2008 e 2049/2009, o art.15, inciso I e artigos 16, 17 e 18, da Lei Complementar nº 001 de 23 de dezembro de 2009, - Regime Jurídico dos Servidores do Município de Caucaia, **OS CANDIDATOS RELACIONADOS EM ANEXO**, parte integrante desta Portaria, aprovados em Concurso Público, conforme resultado publicado e homologado através do Edital nº 001/2016 de 27 de outubro de 2016, publicado no DOM, datado de 27 de outubro de 2016, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **PROFESSOR EDUCAÇÃO**



BÁSICA - GEOGRAFIA, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia, órgão integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal de Caucaia. **Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 20 de Dezembro de 2019. **CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA - Secretária Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania.**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 582 de 20 de dezembro de 2019.

Nº	NOME	CLASSIFICAÇÃO
01	NAYARA DOS SANTOS BARROS	13º
02	ANA LUZIA SOARES MOREIRA	15º

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 20 de dezembro de 2019. **CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA - Secretária Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania.**

PORTARIA Nº. 583 de 20 de dezembro de 2019. Nomeia os candidatos aprovados em Concurso Público, relacionados em anexo, conforme resultado publicado e homologado através do Edital nº 001/2016. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art.62, inciso V e o art.143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE: Art. 1º - NOMEAR** de acordo com o art. 37, inciso II, da Constituição Federal, as Leis nº 1913/2008 e 2049/2009, o art.15, inciso I e artigos 16, 17 e 18, da Lei Complementar nº 001 de 23 de dezembro de 2009, - Regime Jurídico dos Servidores do Município de Caucaia, **OS CANDIDATOS RELACIONADOS EM ANEXO**, parte integrante desta Portaria, aprovados em Concurso Público, conforme resultado publicado e homologado através do Edital nº 001/2016 de 27 de outubro de 2016, publicado no DOM, datado de 27 de outubro de 2016, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia, órgão integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal de Caucaia. **Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 20 de Dezembro de 2019. **CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA - Secretária Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania.**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 583 de 20 de dezembro de 2019.

Nº	NOME	CLASSIFICAÇÃO
01	PAULA FRANCINETE SILVA AMARO ECKRICH	443º
02	PERGENTINO REGIS GOMES RIBEIRO	444º
03	YARA FERREIRA LOPES MARQUES	445º
04	FRANCISCA CLAUDIA DANTAS LIMA	446º
05	SARIANA MELO MATOS	447º
06	SAMUEL RICARDO BARBOSA	448º
07	FRANCISCO ADRIANO PATRICIO DE OLIVEIRA	451º

08	MARIA ANDRESSA LIMA DOS SANTOS SANTANA	452º
09	CARLA ROBERTA SANTOS DA SILVA VALENTIM	453º
10	TÁBITA COSTA FERNANDES	454º
11	KÉLIA DA COSTA ARAUJO	455º
12	IDELMA MARIA GOMES DE PAIVA CAVALCANTE	457º
13	ANTÔNIA ANDRÉA CARVALHO DE PAIVA RODRIGUES	459º
14	PRISCYLLA DE SOUSA ARAGÃO	461º
15	ROSENEIRE TORRES DOS SANTOS MOREIRA	462º
16	EMANUELLY NEPOMUCENO DE ARAUJO	463º
17	GINA FAGNA TEIXEIRA LIMA	464º
18	HELLEN GENNEFE DA SILVA BARRETO	467º
19	ANDRÉA PIMENTEL DE CARVALHO GOMES	468º
20	LARISSA MAIA DE SOUSA NAVA	470º
21	FRANCISCA SAMARA BRAZ HENRIQUE	472º
22	FRANCISCA JAMILLE MOURÃO XIMENES	474º
23	GRAZIELE AIRES DE ANDRADE	475º
24	GLÁUCIANE NEPOMUCENO DE LIMA	477º
25	JORDAYNN MACIEL COELHO	478º
26	RENATA FERREIRA GOMES	479º
27	CRISTINA CLAUDIA TEIXEIRA PIRES DO NASCIMENTO	480º
28	CRISTINA BRANDÃO SILVEIRA	481º
29	LARA BENIGNO FLORENCIO	482º
30	JOSE JAMERSON ALVES LIMA	483º
31	HERICA FERREIRA BEZERRA PEREIRA	484º
32	ANA PAULA DE OLIVEIRA ARRUDA	486º
33	REGIANE SILVA DE OLIVEIRA FAÇANHA	487º
34	ÉRICA COUTINHO CARNEIRO	489º
35	PAULA DE CASTRO E SILVA LOPES	490º

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 20 de dezembro de 2019. **CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA - Secretária Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania.**

PORTARIA Nº. 584 de 20 de dezembro de 2019. Nomeia os candidatos aprovados em Concurso Público, relacionados em anexo, conforme resultado publicado e homologado através do Edital nº 001/2016. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art.62, inciso V e o art.143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE: Art. 1º - NOMEAR** de acordo com o art. 37, inciso II, da Constituição Federal, as Leis nº 1913/2008 e 2049/2009, o art.15, inciso I e artigos 16, 17 e 18, da Lei Complementar nº 001 de 23 de dezembro de 2009, - Regime Jurídico dos Servidores do Município de Caucaia, **OS CANDIDATOS RELACIONADOS EM ANEXO**, parte integrante desta Portaria, aprovados em Concurso Público, conforme resultado publicado e homologado através do Edital nº 001/2016 de 27 de outubro de 2016, publicado no DOM, datado de 27 de outubro de 2016, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO FÍSICA**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia, órgão integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal de Caucaia. **Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 20 de Dezembro de 2019. **CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA - Secretária Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania.**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 584 de 20 de dezembro de 2019.



Nº	NOME	CLASSIFICAÇÃO
01	ANDRÉIA FONTENELE SAMPAIO	16º
02	FRANCISCO DANIEL RICARDO BRAZ	17º
03	PAULO RONAN DO NASCIMENTO CAVALCANTE	18º
04	EWERTON DA SILVA MENDES	21º
05	ALESSANDRA CARACRISTI	23º
06	FRANCISCA BARBARA SAMPAIO DE SOUSA	24º
07	WILLIAM DAVID DUTRA SIEBRA	26º
08	FERNANDA SILVA DA ROCHA GOMES	28º
09	ROBERTO ESTEVAM DA SILVA JÚNIOR	29º
10	NAIARA PINTO MESQUITA	30º
11	ANTONIA EDINA TEIXEIRA SOUSA	31º
12	JOSÉ WILTON ALBUQUERQUE MAGALHÃES	32º
13	SAMYA SEVERINO DE LIMA	34º
14	JOÃO ANANIAS DE SOUSA MARQUES	35º
15	VANESSA DA SILVA OLIVEIRA	36º
16	FRANCISCO ALAN RODRIGUES DE SANTIAGO	38º
17	LUIZ EDUARDO DA SILVA LOUREDO	39º
18	MARCIA CRISTINA MOREIRA DE SIQUEIRA	40º
19	JESSYCA JUVENCIO SIQUEIRA	41º
20	MARIA OZANETE DA SILVA	42º
21	RENATA DA ROCHA GOMES	43º
22	MÔNACO GOMES DE ARAÚJO	44º
23	PALOMA ALVES DE ALMEIDA	45º
24	ANTONIO SAMUEL DE SOUSA PONTE REIS	46º
25	STEPHANY DANNYELL SILVA BRANDAO FIALHO	47º
26	BRENA CARLA MOTA CAVALCANTE	48º

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 20 de dezembro de 2019. **CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA** - Secretária Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia. **LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM** - Secretária Municipal de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania.

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DECRETO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/19, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019. *Dispõe sobre a mudança provisória de local para a realização das sessões ordinárias e extraordinárias da Câmara Municipal de Caucaia e dá outras providências.* **A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 30, inciso IV do Regimento Interno, promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO: Art. 1º**- A Câmara reunir-se-á em sessão ordinária, semanalmente, às terças e quintas-feiras em caráter provisório, pelo período de 02 (dois) meses, com início às 9:00 horas, respectivamente no Grêmio Recreativo de Estudos de Caucaia, localizado à Rua José da Rocha Sales, nº 194. **Art. 2º** - As sessões terão início no 1º dia do mês de janeiro de 2020, pelo prazo consecutivo de 02 (dois) meses. **Art. 3º** - Após decorrido o prazo de 02 (dois) meses, as sessões ordinárias voltarão ao seu prédio próprio e funcionarão normalmente conforme o Art. 10 do Regimento Interno. **Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caucaia, em 20 de dezembro de 2019. **Ana Natécia Campos Oliveira** - (Natécia Campos) - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.

PORTARIA

PORTARIA Nº 289/2019-CMC. **A CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA-CE**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX da Resolução Nº

007/11-CMC (Regimento Interno); **RESOLVE: 1 – TORNAR SEM EFEITO** a Portaria de número 249/2019 datada de 16dez19. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 19 de dezembro de 2019. **ANA NATECIA CAMPOS OLIVEIRA** - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATOS E AVISOS

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE CAUCAIA - AVISO DE SESSÃO DESERTA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.12.03.001-A comissão de Pregão da Prefeitura de Caucaia, localizada na Av. Coronel Correia, 1073 - Parque Soledade, através da Pregoeira Thaisa Maria Silva, torna público para o conhecimento dos interessados que a sessão referente ao Pregão Presencial Nº **2019.12.03.001** datada para o dia 19 de dezembro de 2019 (19/12/2019), às 09h, cujo o objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LAVAGEM, INCLUINDO LUBRIFICAÇÃO E PULVERIZAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, foi declarada **DESERTA**, tendo em vista o não comparecimento de empresas interessadas em participar do certame, sendo o processo remetido à Secretaria competente para providências cabíveis. Caucaia/CE, 19 de dezembro de 2019.

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO. ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO - O Município de Caucaia, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que foi interposto recurso tempestivamente, contra a decisão da Comissão Permanente de Licitação, a **CONSTRUTORA PLATÔ LTDA**, no processo licitatório, qual seja, à **CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº 2019.10.29.001**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INFRAESTRUTURA (SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, REQUALIFICAÇÃO DE PASSEIOS, SINALIZAÇÃO E URBANIZAÇÃO) DA LAGOA DO TABAPUÁ, MUNICÍPIO DE CAUCAIA**. Ficando as demais licitantes, devidamente intimadas, para, querendo no prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, **APRESENTAR IMPUGNAÇÃO AO RECURSO INTERPOSTO**, conforme faculta o parágrafo 3º do Art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, contados da forma do Art. 110 do mesmo diploma legal, a partir da presente publicação, ficando os autos dos recursos e do procedimento licitatório com vista franqueada aos interessados. Maiores informações na sala de licitação do Município de Caucaia, endereço Rua Coronel Correia, 1073 - Parque Soledade - Caucaia/CE, no horário de expediente ao público, de 08h00min a 12h00min ou pelo fone: (85) 3342.0545. **Maria Fabiula Alves Castro** - Presidente da CPL. CAUCAIA/CE, 19 de dezembro de 2019.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO. O(A) Controladoria Geral do Município Caucaia/CE torna público o extrato do PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº **2018.09.17.002-07** resultante da LICITAÇÃO: **2018.09.17.002**. UNIDADE ADMINISTRATIVA: CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO; OBJETO: Prestação de serviços de publicações de matérias legais em jornais de grande circulação e diários (DOE/CE e DOU) para atender as necessidades da Controladoria Geral do Município de Caucaia/CE, conforme Ata de Registro de Preços Nº 2018.09.17.002. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e a cláusula sexta do instrumento contratual. VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 12.550,00 (Doze mil quinhentos e cinquenta reais); ASSINA PELA CONTRATADA: HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA - EIRELI. ASSINA PELA CONTRATANTE: Gelma Maria Leitão Barros; Caucaia-CE, 18 de dezembro de 2018. Gelma Maria Leitão Barros - Controladora Geral do Município de Caucaia.**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO. A Controladoria Geral do Município Caucaia/CE torna público o extrato do TERCEIRO TERMO ADITIVO



AO CONTRATO Nº2017.07.20.001-12 resultante da LICITAÇÃO: 2017.07.20.001. UNIDADE ADMINISTRATIVA: CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO; OBJETO: Prestação de serviços de locação de equipamentos de informática, com suporte, assistência técnica e manutenção, preventiva e corretiva in loco, bem como atuação nos processos de gerenciamento de serviços, com base em melhores praticas definidas pela “information infrastructure library – itil”, cujos serviços serão avaliados através de acordos de nível de serviço, para atender as necessidades da controladoria geral do município de Caucaia e demais unidades administrativas participantes/interessadas do município de Caucaia/CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e art. 58, I, c/c o art. 65, I, alínea “b”, todos da Lei Federal Nº 8.666/93. VALOR MENSAL: R\$ 8.817,07 (Oito mil oitocentos e dezessete reais e sete centavos); VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 105.804,84 (cento e cinco mil oitocentos e quatro reais e oitenta e quatro centavos); ASSINA PELA CONTRATADA: ALUCOM LTDA EPP. ASSINA PELA CONTRATANTE: Gelma Maria Leitão Barros; Caucaia-CE, 17 de dezembro de 2019. Gelma Maria Leitão Barros - Controladora Geral do Município de Caucaia.**

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO. ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO - O Município de Caucaia, por meio da Comissão de Licitação, torna público que foi interposto recurso tempestivamente, contra a decisão da Comissão de Licitação, pela **CONSTRAM CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MAQUINAS LTDA**, no processo licitatório, qual seja, à **TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.09.23.001**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E SINALIZAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DO ÂMBITO MUNICIPAL DE CAUCAIA: RUA TAMPICO, RUA JORGE GUIMARÃES, RUA MORÉLIA, LAREDO (BAIRRO POTIRA) E RUA DANILO CORREIA, RUA OITICINAS (BAIRRO ARIANÓPOLIS), CONFORME TABELA DA SINAPI/CE – OUTUBRO/2018, COM DESONERAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE CAUCAIA/CE.** Ficando as demais licitantes, devidamente intimadas, para, querendo no prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, **APRESENTAR IMPUGNAÇÃO AO RECURSO INTERPOSTO**, conforme faculta o parágrafo 3º do Art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, contados da forma do Art. 110 do mesmo diploma legal, a partir da presente publicação, ficando os autos dos recursos e do procedimento licitatório com vista franqueada aos interessados. Maiores informações na sala de licitação do Município de Caucaia, endereço Rua Coronel Correia, 1073 - Parque Soledade, no horário de expediente ao público, de 08h00min a 12h00min ou pelo fone: (85) 3342.0545. Ana Paula Lima Marques – Presidente CPL. Caucaia/CE, 18 de dezembro de 2019.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO. O(A) AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - AMT de Caucaia/CE torna público o extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 2019.09.10.004-01, resultante da Ata de registro de preço nº 2019.09.10.004, Edital de pregão Presencial nº **2019.09.10.004**: UNIDADE ADMINISTRATIVA: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - AMT; OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS INTEGRADOS DE COMUNICAÇÃO DE DADOS, INTERNET E IMAGENS POR VIDEOMONITORAMENTO, CRIAÇÃO DE SALA DE ACOMPANHAMENTO DE VIDEOMONITORAMENTO, CONTEMPLANDO O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL NECESSÁRIO E REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO ASSISTIDA DESTES EQUIPAMENTOS E DO SISTEMA, TUDO DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE EDITAL E ANEXOS. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR GLOBAL: R\$ 3.995.520,00 (Três milhões, novecentos e noventa e cinco mil e quinhentos e vinte reais). ASSINA PELA CONTRATADA: EMERSON SANTOS CORDEIRO; ASSINA PELA CONTRATANTE: Carlos Augusto Cavalcante Cunha. Caucaia-CE, 05 de dezembro de 2019. CARLOS AUGUSTO CAVALCANTE CUNHA - Ordenador(a) de Despesas - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO – AMT.**

EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITIVO. A Autarquia Municipal de Trânsito do município de Caucaia/CE, torna público o extrato do QUARTO Termo de Aditivo resultante(s) do CONTRATO Nº 2017.07.20.001-14. UNIDADE ADMINISTRATIVA: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO – AMT. **OBJETO: PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COM SUPORTE, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA IN LOCO, BEM COMO ATUAÇÃO NOS PROCESSOS DE GERENCIAMENTO DE SERVIÇOS, COM BASE EM MELHORES PRÁTICAS DEFINIDAS PELA, “INFORMATION TECHNOLOGY INFRASTRUCTURE LIBRARY – ITIL”, CUJOS SERVIÇOS SERÃO AVALIADOS ATRAVES DE ACORDOS DE NIVEL DE SERVIÇO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE MUNICIPIO DE CAUCAIA-CE.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3501.04.122.0091.2.170. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00.

CONTRATADO(A)(S)	VALOR GLOBAL DO CONTRATO
ALUCOM LTDA - EPP	R\$ 51.322,44 (Cinquenta e um mil, trezentos e vinte e dois reais e quarenta e quatro centavos)

VIGÊNCIA DO(S) ADITIVO(S): do dia 01 de janeiro de 2020, até 31 de dezembro de 2020. **ASSINAM PELO CONTRATADO:** Maria Aparecida Maia. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Carlos Augusto Cavalcante Cunha. **DATA DA ASSINATURA:** 05 de dezembro de 2019. **CARLOS AUGUSTO CAVALCANTE CUNHA** - Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito de Caucaia-CE.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO. O(A) AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - AMT de Caucaia/CE torna público o extrato do quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 2017.06.06.004, resultante da Ata de registro de preço nº 18.002/2017 – PPRP, Edital de pregão Presencial nº 18.002/2017: UNIDADE ADMINISTRATIVA: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - AMT; OBJETO: PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE CONCESSÃO DE USO TEMPORÁRIO DE LICENÇA DE SOFTWARE PARA APLICATIVO DE TALONÁRIO ELETRÔNICO PARA AUTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO COM SEUS ACESSÓRIOS CORRESPONDENTES E SISTEMA WEB DE GESTÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE MUNICIPIO DE CAUCAIA-CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR MENSAL: R\$ 31.314,00 (trinta e um mil, trezentos e quatorze reais); VALOR GLOBAL: R\$ 375.768,00 (Trezentos e setenta e cinco mil, setecentos e sessenta e oito reais), ASSINA PELA CONTRATADA: Walter Ferreira Carvalho Neto; ASSINA PELA CONTRATANTE: Carlos Augusto Cavalcante Cunha. Caucaia-CE, 05 de dezembro de 2019. CARLOS AUGUSTO CAVALCANTE CUNHA - Ordenador(a) de Despesas - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO – AMT.**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO. O(A) AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - AMT de Caucaia/CE torna público o extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 2017.03.09.003-18, resultante de acordo com a concorrência pública nº **2017.03.09.003**, processo nº **2017.03.09.003**: UNIDADE ADMINISTRATIVA: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - AMT; OBJETO: PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS TÉCNICO ESPECIALIZADOS ROTINEIROS DE CONTABILIDADE, NO ÂMBITO DOS REGISTROS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL, ELABORAÇÃO DOS RESPECTIVOS BALANCETES MENSIS, GERAÇÃO DAS INFORMAÇÕES PARA O SIM DO TCM-CE E ELABORAÇÃO DAS RESPECTIVS PRESTAÇÕES DE CONTAS DE GESTÃO JUNTO AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE MUNICIPIO DE CAUCAIA-CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR GLOBAL: R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais); ASSINA PELA CONTRATADA: Antônio Agenor Cavalcante Mota; ASSINA PELA CONTRATANTE: Carlos Augusto Cavalcante Cunha. Caucaia-CE, 05 de dezembro de 2019. CARLOS AUGUSTO CAVALCANTE CUNHA - Ordenador(a) de Despesas AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO – AMT.**



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO. O Município de Caucaia, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE torna público o extrato do PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2018.12.20.004-09, cujo objeto CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO AO PROGRAMA: “CAUCAIA DIGITAL”, DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA - SESUTEC, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL, PARTE INTEGRANTE DESTES PROCESSO. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE CAUCAIA/CE. **CONTRATADA:** DANIEL FERREIRA MARTINS E SILVA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, §1º inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL:** O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório supramencionado. Portanto, o presente instrumento produzirá seus efeitos jurídicos e legais a partir de 31 de dezembro de 2019 e vigorará até 31 de dezembro de 2020, podendo ter a sua duração prorrogada na forma da lei. **VALOR MENSAL:** O valor mensal é de R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais) permanece inalterado. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821 – Fundo Municipal de Educação – Projeto/Atividade: 12.126.0071.924.0000 – Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Fonte: 1.111.0000.00. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de Dezembro de 2019. **ASSINAM:** Camila Bezerra Costa da Silva – Secretária de Educação de Caucaia/CE e Daniel Ferreira Martins e Silva e Testemunhas. Camila Bezerra Costa da Silva - Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO. O Município de Caucaia, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE torna público o extrato do PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2018.12.20.004-02, cujo objeto CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO AO PROGRAMA: “CAUCAIA DIGITAL”, DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA - SESUTEC, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL, PARTE INTEGRANTE DESTES PROCESSO. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE CAUCAIA/CE. **CONTRATADA:** FRANCISCO HELTON PEREIRA DE SOUSA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, §1º inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL:** O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório supramencionado. Portanto, o presente instrumento produzirá seus efeitos jurídicos e legais a partir de 31 de dezembro de 2019 e vigorará até 31 de dezembro de 2020, podendo ter a sua duração prorrogada na forma da lei. **VALOR MENSAL:** O valor mensal de R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais) permanece inalterado. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821 – Fundo Municipal de Educação – Projeto/Atividade: 12.126.0071.924.0000 – Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Fonte: 1.111.0000.00. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de Dezembro de 2019. **ASSINAM:** Camila Bezerra Costa da Silva – Secretária de Educação de Caucaia/CE e Francisco Helton Pereira De Sousa e Testemunhas. Camila Bezerra Costa da Silva - Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO. O Município de Caucaia, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE torna público o extrato do PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2018.12.20.004-06, cujo objeto CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO AO PROGRAMA: “CAUCAIA DIGITAL”, DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA - SESUTEC, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL, PARTE INTEGRANTE DESTES PROCESSO. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE

EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE CAUCAIA/CE. CONTRATADA: FRANCISCO HERICK CUNHA HOLANDA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, §1º inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL:** O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório supramencionado. Portanto, o presente instrumento produzirá seus efeitos jurídicos e legais a partir de 31 de dezembro de 2019 e vigorará até 31 de dezembro de 2020, podendo ter a sua duração prorrogada na forma da lei. **VALOR MENSAL:** O valor mensal de R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais) permanece inalterado. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821 – Fundo Municipal de Educação – Projeto/Atividade: 12.126.0071.924.0000 – Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Fonte: 1.111.0000.00. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de Dezembro de 2019. **ASSINAM:** Camila Bezerra Costa da Silva – Secretária de Educação de Caucaia/CE e FRANCISCO HERICK CUNHA HOLANDA e Testemunhas. Camila Bezerra Costa da Silva - Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO. O Município de Caucaia, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE torna público o extrato do PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2018.12.20.004-10, cujo objeto CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO AO PROGRAMA: “CAUCAIA DIGITAL”, DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA - SESUTEC, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL, PARTE INTEGRANTE DESTES PROCESSO. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE CAUCAIA/CE. **CONTRATADA:** FRANCISCO KENNEDY MARTINS DO NASCIMENTO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, §1º inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL:** O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório supramencionado. Portanto, o presente instrumento produzirá seus efeitos jurídicos e legais a partir de 31 de dezembro de 2019 e vigorará até 31 de dezembro de 2020, podendo ter a sua duração prorrogada na forma da lei. **VALOR MENSAL:** O valor mensal de R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais) permanece inalterado. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821 – Fundo Municipal de Educação – Projeto/Atividade: 12.126.0071.924.0000 – Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Fonte: 1.111.0000.00. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de Dezembro de 2019. **ASSINAM:** Camila Bezerra Costa da Silva – Secretária de Educação de Caucaia/CE e FRANCISCO KENNEDY MARTINS DO NASCIMENTO a e Testemunhas. Camila Bezerra Costa da Silva - Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO. O Município de Caucaia, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE torna público o extrato do PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2018.12.20.004-04, cujo objeto CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO AO PROGRAMA: “CAUCAIA DIGITAL”, DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA - SESUTEC, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL, PARTE INTEGRANTE DESTES PROCESSO. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE CAUCAIA/CE. **CONTRATADA:** JARDEL MAVIGNIER MAGALHÃES. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, §1º inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL:** O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório supramencionado. Portanto, o presente instrumento produzirá seus efeitos jurídicos e legais a partir de 31 de dezembro de 2019 e vigorará até 31 de dezembro de 2020, podendo ter a sua duração prorrogada na forma da lei. **VALOR MENSAL:** O valor



mensal de R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais) permaneça inalterado. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821 – Fundo Municipal de Educação – Projeto/Atividade: 12.126.0071.924.0000 – Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Fonte: 1.111.0000.00. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de Dezembro de 2019. **ASSINAM:** Camila Bezerra Costa da Silva – Secretária de Educação de Caucaia/CE e **JARDEL MAVIGNIER MAGALHÃES** e Testemunhas. Camila Bezerra Costa da Silva - Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO. O Município de Caucaia, através da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE** torna público o extrato do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2018.12.20.004-08**, cujo objeto **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO AO PROGRAMA: “CAUCAIA DIGITAL”, DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA - SESUTEC, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL, PARTE INTEGRANTE DESTE PROCESSO. CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE CAUCAIA/CE. CONTRATADA: MARCELO FLORENTINO LIMA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, §1º inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL:** O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório supramencionado. Portanto, o presente instrumento produzirá seus efeitos jurídicos e legais a partir de 31 de dezembro de 2019 e vigorará até 31 de dezembro de 2020, podendo ter a sua duração prorrogada na forma da lei. **VALOR MENSAL:** O valor mensal é de R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais) permanece inalterado. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821 – Fundo Municipal de Educação – Projeto/Atividade: 12.126.0071.924.0000 – Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Fonte: 1.111.0000.00. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de Dezembro de 2019. **ASSINAM:** Camila Bezerra Costa da Silva – Secretária de Educação de Caucaia/CE **MARCELO FLORENTINO LIMA** e Testemunhas. Camila Bezerra Costa da Silva - Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO. O Município de Caucaia, através da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE** torna público o extrato do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2018.12.20.004-01**, cujo objeto **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO AO PROGRAMA: “CAUCAIA DIGITAL”, DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA - SESUTEC, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL, PARTE INTEGRANTE DESTE PROCESSO. CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE CAUCAIA/CE. CONTRATADA: MARDONIO DA SILVA CABRAL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, §1º inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL:** O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório supramencionado. Portanto, o presente instrumento produzirá seus efeitos jurídicos e legais a partir de 31 de dezembro de 2019 e vigorará até 31 de dezembro de 2020, podendo ter a sua duração prorrogada na forma da lei. **VALOR MENSAL:** O valor mensal de R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais) permanece inalterado. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821 – Fundo Municipal de Educação – Projeto/Atividade: 12.126.0071.924.0000 – Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Fonte: 1.111.0000.00. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de Dezembro de 2019. **ASSINAM:** Camila Bezerra Costa da Silva – Secretária de Educação de Caucaia/CE e **MARDONIO DA SILVA CABRAL** e Testemunhas. Camila Bezerra Costa da Silva - Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO. O Município de Caucaia, através da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E**

TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE torna público o extrato do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2018.12.20.004-03**, cujo objeto **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO AO PROGRAMA: “CAUCAIA DIGITAL”, DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA - SESUTEC, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL, PARTE INTEGRANTE DESTE PROCESSO. CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE CAUCAIA/CE. CONTRATADA: NUNO ALVARO MACHADO LIMA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, §1º inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL:** O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório supramencionado. Portanto, o presente instrumento produzirá seus efeitos jurídicos e legais a partir de 31 de dezembro de 2019 e vigorará até 31 de dezembro de 2020, podendo ter a sua duração prorrogada na forma da lei. **VALOR MENSAL:** O valor mensal de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) permanece inalterado. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821 – Fundo Municipal de Educação – Projeto/Atividade: 12.126.0071.924.0000 – Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Fonte: 1.111.0000.00. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de Dezembro de 2019. **ASSINAM:** Camila Bezerra Costa da Silva – Secretária de Educação de Caucaia/CE **NUNO ALVARO MACHADO LIMA** e Testemunhas. Camila Bezerra Costa da Silva - Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO. O Município de Caucaia, através da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE** torna público o extrato do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2018.12.20.004-05**, cujo objeto **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO AO PROGRAMA: “CAUCAIA DIGITAL”, DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA - SESUTEC, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL, PARTE INTEGRANTE DESTE PROCESSO. CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE CAUCAIA/CE. CONTRATADA: PEDRO HENRIQUE CASTRO FONTELES. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, §1º inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL:** O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório supramencionado. Portanto, o presente instrumento produzirá seus efeitos jurídicos e legais a partir de 31 de dezembro de 2019 e vigorará até 31 de dezembro de 2020, podendo ter a sua duração prorrogada na forma da lei. **VALOR MENSAL:** O valor mensal de R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais) permanece inalterado. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821 – Fundo Municipal de Educação – Projeto/Atividade: 12.126.0071.924.0000 – Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Fonte: 1.111.0000.00. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de Dezembro de 2019. **ASSINAM:** Camila Bezerra Costa da Silva – Secretária de Educação de Caucaia/CE e **Pedro Henrique Castro Fonteles** e Testemunhas. Camila Bezerra Costa da Silva - Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO. O Município de Caucaia, através da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE** torna público o extrato do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2018.12.20.004-07**, cujo objeto **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO AO PROGRAMA: “CAUCAIA DIGITAL”, DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA - SESUTEC, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL, PARTE INTEGRANTE DESTE PROCESSO. CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE CAUCAIA/CE.**



CONTRATADA: RICHARDSON DE SOUSA CORREIA.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, §1º inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL:** O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório supramencionado. Portanto, o presente instrumento produzirá seus efeitos jurídicos e legais a partir de 31 de dezembro de 2019 e vigorará até 31 de dezembro de 2020, podendo ter a sua duração prorrogada na forma da lei. **VALOR MENSAL:** O valor mensal de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) permanece inalterado. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821 – Fundo Municipal de Educação – Projeto/Atividade: 12.126.0071.924.0000 – Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Fonte: 1.111.0000.00. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de Dezembro de 2019. **ASSINAM:** Camila Bezerra Costa da Silva – Secretária de Educação de Caucaia/CE e RICHARDSON DE SOUSA CORREIA e Testemunhas. Camila Bezerra Costa da Silva - Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO. O Município de Caucaia, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, torna público o extrato do PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO nº 2019.05.08.01-01, cujo objeto é a locação de imóvel, situado na Rua Maria Firmino Mendes, nº 105 – Parque Soledade - Caucaia/CE junto à Secretaria de Educação do Município de Caucaia/CE. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE CAUCAIA/CE. **CONTRATADO(A):** ASSOCIAÇÃO DA COMUNIDADE REMANESCENTE DE QUILOMBO BOQUEIRÃOZINHO. **OBJETO:** O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato de Locação de Imóvel, Situado na Rua São Francisco, Nº 13, Boqueirãozinho, Br 222, Km-19, Caucaia/Ce, Destinado Ao Funcionamento Do Nedi Vó Sinhá, Junto a Secretaria De Educação Do Município De Caucaia/Ce. **FUNDAMENTAÇÃO:** O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **PRORROGAÇÃO CONTRATUAL:** O presente aditivo terá vigência a partir 31 de dezembro de 2019 até 31 de dezembro de 2020. **VALOR MENSAL E GLOBAL:** O valor mensal da contratação será de R\$ 1.116,00 (hum mil cento e dezesseis reais). Perfazendo o valor global da contratação de R\$ 13.392,00 (treze mil trezentos e noventa e dois reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0822.12.365.0027.2.096, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00, Fonte de Recursos 1.113.0000.00. **DATA DA ASSINATURA:** 04 de dezembro de 2019. **ASSINAM:** Camila Bezerra Costa da Silva – Secretária de Educação, Ciência e Tecnologia de Caucaia e o Maria Creuza da Silva Carvalho – ASSOCIAÇÃO DA COMUNIDADE REMANESCENTE DE QUILOMBO BOQUEIRÃOZINHO e Testemunhas. CAMILA BEZERRA COSTA DASILVA - Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO. O Município de Caucaia, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, torna público o extrato do QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017.02.14.015, o presente termo aditivo tem por objeto é a LOCAÇÃO DE IMÓVEL, SITUADO NA RUA DA ASSOCIAÇÃO, S/N, TABUBA, CAUCAIA/CE, DESTINADO AS INSTALAÇÕES E FUNCIONAMENTO DA ESCOLA SANTA RITA DE CASSIA, junto à Secretaria de Educação do Município de Caucaia/CE. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE CAUCAIA/CE. **CONTRATADO(A):** ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA TABUBA. **OBJETO:** O presente aditivo tem por objeto é a locação de imóvel, Situado na Rua da Associação, S/N, Tabuba, Caucaia/CE, destinado as instalações e funcionamento da Escola Santa Rita de Cassia, junto à Secretaria de Educação do Município de Caucaia/CE. **FUNDAMENTAÇÃO:** O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **PRORROGAÇÃO CONTRATUAL:** O presente aditivo terá vigência de 31 de dezembro de 2019, até 31 de dezembro de 2020. **VALOR MENSAL E GLOBAL:** R\$ 2.462,00 (dois mil quatrocentos e sessenta e dois reais). Perfazendo o valor global de R\$ 29.544,00 (vinte e nove mil quinhentos e quarenta e quatro reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0822.12.361.0028.2.093, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00, Fonte de Recursos 1.113.0000.00. **DATA DA ASSINATURA:** 21 de novembro de 2019. **ASSINAM:** Camila Bezerra

Costa da Silva – Secretária de Educação, Ciência e Tecnologia de Caucaia e a Associação dos Moradores da Caucaia e Adolescentes e Testemunhas. CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA - Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO. O Município de Caucaia, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, torna público o extrato do TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017.08.04.005, o presente termo aditivo tem por objeto é a LOCAÇÃO DE IMÓVEL, situado Rua José da Rocha Sales, 505, Bairro Centro - Caucaia/CE, junto à Secretaria de Educação do Município de Caucaia/CE. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA/CE. **CONTRATADO(A):** CENTRO SOCIAL E ESCOLA PROFISSIONAL DE CAUCAIA. **OBJETO:** O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato de Locação de Imóvel situado na Rua José da Rocha Sales, 505, Bairro Centro - Caucaia/CE, destinado às instalações e funcionamento da CRECHE REI DAVI, junto à Secretaria de Educação do Município de Caucaia/CE. **FUNDAMENTAÇÃO:** O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **PRORROGAÇÃO CONTRATUAL:** O presente aditivo terá vigência a partir de 31 de dezembro de 2019, até 31 de dezembro de 2020. **VALOR MENSAL E GLOBAL:** Mensal de R\$ 2.880,00 (dois mil, oitocentos e oitenta reais). Perfazendo o valor global da contratação de R\$ 34.560,00 (trinta e quatro mil, quinhentos e sessenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0822.12.365.0027.2.096, Elemento de Despesa: 33.90.39.00, Fonte de Recursos 1.113.0000.00. **DATA DA ASSINATURA:** 27 de novembro de 2019. **ASSINAM:** Camila Bezerra Costa da Silva – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE CAUCAIA e a Keure Costa da Silva Penha - CENTRO SOCIAL E ESCOLA PROFISSIONAL DE CAUCAIA e Testemunhas. CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA - Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO. O Município de Caucaia, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, torna público o extrato do QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017.02.14.006. O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato de Locação de Imóvel situado na Rodovia BR 222, Km 23, S/N - Porteiras – Caucaia/CE, destinado às instalações e funcionamento da ESCOLA VOVÓ JOVINA, junto à Secretaria de Educação do Município de Caucaia/CE. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE CAUCAIA/CE. **CONTRATADO(A):** FRANCISCO CLAUDIO ALVES DOS SANTOS. **OBJETO:** O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato de Locação de Imóvel situado na Rodovia BR 222, Km 23, S/N - Porteiras – Caucaia/CE, destinado às instalações e funcionamento da ESCOLA VOVÓ JOVINA, junto à Secretaria de Educação do Município de Caucaia/CE. **FUNDAMENTAÇÃO:** O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **PRORROGAÇÃO CONTRATUAL:** O presente aditivo terá vigência de 31 de dezembro de 2019, até 31 de dezembro de 2020. **VALOR MENSAL E GLOBAL:** O valor mensal da contratação será de R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Perfazendo o valor global da contratação de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0822.12.365.0027.2.096, Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00, Fonte de Recursos 1.113.0000.00. **DATA DA ASSINATURA:** 04 de dezembro de 2019. **ASSINAM:** Camila Bezerra Costa da Silva – Secretária de Educação, Ciência e Tecnologia de Caucaia e a Francisco Claudio Alves dos Santos e Testemunhas. CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA - Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO. O Município de Caucaia, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, torna público o extrato do QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017.02.14.049. O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato de Locação de Imóvel situado na Rua Pe. Alfredo Nesi, 950 – Potira I – Caucaia/CE, junto à Secretaria de Educação do Município de Caucaia/CE. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE CAUCAIA/CE. **CONTRATADO(A):**



FRANCISCO FÁBIO DE CASTRO ALVES. **OBJETO:** O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato de Locação de Imóvel situado na **Rua Pe. Alfredo Nesi, 950 – Potira I – Caucaia/CE, destinado às instalações e funcionamento da E.E.F. ESCOLA EDUCANDÁRIO SÃO FRANCISCO**, junto à Secretaria de Educação do Município de Caucaia/CE. **FUNDAMENTAÇÃO:** O presente aditivo tem como fundamento o **art. 57, inciso II**, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **PRORROGAÇÃO CONTRATUAL:** O presente aditivo terá vigência de **31 de dezembro de 2019, até 31 de dezembro de 2020**. **VALOR MENSAL E GLOBAL:** Mensal R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais). Perfazendo o valor global da contratação de R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0822.12.361.0028.2.093, Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00, Fonte de Recursos 1.113.0000.00. **DATA DA ASSINATURA:** 04 de dezembro de 2019. **ASSINAM:** Camila Bezerra Costa da Silva – Secretária de Educação, Ciência e Tecnologia de Caucaia e a **Francisco Fabio de Castro Alves** e Testemunhas. **CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA** - Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO. O Município de Caucaia, através da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE**, torna público o extrato do **SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2018.05.21.001-01**. O presente termo aditivo tem por objeto é a locação de Imóvel, Situado na Na Rua Raimundo Tavares, S/N, Esquina Com A Rua João Pinheiro – Camará – Caucaia/Ceará, Destinado Ao Funcionamento Do Anexo Da Escola João Paulo II, junto à Secretaria de Educação do Município de Caucaia/CE. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE CAUCAIA/CE. **CONTRATADO(A):** JOSÉ AIRTON COELHO LIMA. **OBJETO:** O presente aditivo tem por objeto é a **Locação de Imóvel, Situado na Na Rua Raimundo Tavares, S/N, Esquina Com A Rua João Pinheiro – Camará – Caucaia/Ceará, Destinado Ao Funcionamento Do Anexo Da Escola João Paulo II**, junto à Secretaria de Educação do Município de Caucaia/CE. **FUNDAMENTAÇÃO:** O presente aditivo tem como fundamento o **art. 57, inciso II**, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **PRORROGAÇÃO CONTRATUAL:** O presente aditivo terá vigência de **31 de dezembro de 2019, até 31 de dezembro de 2020**. **VALOR MENSAL E GLOBAL:** O valor mensal é de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), permanece inalterado. O valor global é de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0822.12.365.0027.2.096, Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00, Fonte de Recursos 1.113.0000.00. **DATA DA ASSINATURA:** 04 de dezembro de 2019. **ASSINAM:** Camila Bezerra Costa da Silva – Secretária de Educação, Ciência e Tecnologia de Caucaia e a **José Airton Coelho Lima** e Testemunhas. **CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA** - Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO. O Município de Caucaia, através da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE**, torna público o extrato do **QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017.02.14.028**. O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato de Locação de Imóvel situado na **situado na Rua São Tiago, Nº 140, Conjunto Patrícia Gomes, Caucaia/Ce, destinado as instalações e funcionamento da Creche Dr. Tiago Peixoto**, junto à Secretaria de Educação do Município de Caucaia/CE. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE CAUCAIA/CE. **CONTRATADO(A):** JOSÉ EDILSON DE MESQUITA. **OBJETO:** O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato de Locação de Imóvel **situado na Rua São Tiago, Nº 140, Conjunto Patrícia Gomes, Caucaia/Ce, destinado as instalações e funcionamento da Creche Dr. Tiago Peixoto**, junto à Secretaria de Educação do Município de Caucaia/CE. **FUNDAMENTAÇÃO:** O presente aditivo tem como fundamento o **art. 57, inciso II**, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **PRORROGAÇÃO CONTRATUAL:** O presente aditivo terá vigência de **31 de dezembro de 2019, até 31 de dezembro de 2020**. **VALOR MENSAL E GLOBAL:** O valor mensal originalmente pactuado em R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), permanece inalterado. O valor global é de R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0822.12.365.0027.2.096, Elemento de Despesa:

3.3.90.36.00, Fonte de Recursos 1.113.0000.00. **DATA DA ASSINATURA:** 04 de dezembro de 2019. **ASSINAM:** Camila Bezerra Costa da Silva – Secretária de Educação, Ciência e Tecnologia de Caucaia e a **José Edilson de Mesquita** e Testemunhas. **CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA** - Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO. O Município de Caucaia, através da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE**, torna público o extrato do **QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017.03.02.014**. O presente termo aditivo tem por objeto é a **locação de imóvel, situado na Rua José Holanda Nogueira, nº 88, Jandaiguaba, Caucaia/CE, Destinado às Instalações e Funcionamento da Escola Angaturama Lindalva Teixeira**, junto à Secretaria de Educação do Município de Caucaia/CE. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE CAUCAIA/CE. **CONTRATADO(A):** MARIA ELISOMAR COELHO MOREIRA. **OBJETO:** O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato de Locação de Imóvel situado na **Rua José Holanda Nogueira, nº 88, Jandaiguaba, Caucaia/CE, Destinado às Instalações e Funcionamento da Escola Angaturama Lindalva Teixeira**, junto à Secretaria de Educação do Município de Caucaia/CE. **FUNDAMENTAÇÃO:** O presente aditivo tem como fundamento o **art. 57, inciso II**, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **PRORROGAÇÃO CONTRATUAL:** O presente aditivo terá vigência de **31 de dezembro de 2019, até 31 de dezembro de 2020**. **VALOR MENSAL E GLOBAL:** O valor mensal é de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), permanece inalterado. O valor global é de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0822.12.365.0028.2.096, Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00, Fonte de Recursos 1.113.0000.00. **DATA DA ASSINATURA:** 04 de dezembro de 2019. **ASSINAM:** Camila Bezerra Costa da Silva – Secretária de Educação, Ciência e Tecnologia de Caucaia e a **Maria Elisomar Coelho Teixeira** e Testemunhas. **CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA** - Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO. O Município de Caucaia, através da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE**, torna público o extrato do **QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017.02.14.023**. O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato de Locação de Imóvel situado na **Rua São Vicente De Paula, Nº 40, Araturi, Caucaia/Ce, destinado as instalações e funcionamento da Escola Maria Andrade**, junto à Secretaria de Educação do Município de Caucaia/CE. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE CAUCAIA/CE. **CONTRATADO(A):** RAIMUNDO GOMES DOS SANTOS. **OBJETO:** O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato de Locação de Imóvel situado na **Rua São Vicente De Paula, Nº 40, Araturi, Caucaia/Ce, destinado as instalações e funcionamento da Escola Maria Andrade**, junto à Secretaria de Educação do Município de Caucaia/CE. **FUNDAMENTAÇÃO:** O presente aditivo tem como fundamento o **art. 57, inciso II**, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **PRORROGAÇÃO CONTRATUAL:** O presente aditivo terá vigência de **31 de dezembro de 2019, até 31 de dezembro de 2020**. **VALOR MENSAL E GLOBAL:** O valor mensal de R\$ 3.006,00 (três mil e seis reais), permanece inalterado. O valor global é de R\$ 36.072,00 (trinta e seis mil e setenta e dois reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0822.12.361.0028.2.093, Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00, Fonte de Recursos 1.113.0000.0. **DATA DA ASSINATURA:** 04 de dezembro de 2019. **ASSINAM:** Camila Bezerra Costa da Silva – Secretária de Educação, Ciência e Tecnologia de Caucaia e a **Raimundo Gomes dos Santos** e Testemunhas. **CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA** - Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO. O Município de Caucaia, através da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE**, torna público o extrato do **QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2016.08.01.003**. O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato de Locação de Imóvel situado na **Avenida Joaquim Mota e Silva, nº 300, Tabuleiro Grande, Garrote, Caucaia/CE, Destinado às Instalações e**



Funcionamento do Almojarifado de Materiais Inservíveis, junto à Secretaria de Educação do Município de Caucaia/CE. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE CAUCAIA/CE. **CONTRATADO(A):** ROSE MARIE SILVA LOPES. **OBJETO:** O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato de Locação de Imóvel situado na **Avenida Joaquim Mota e Silva, nº 300, Tabuleiro Grande, Garrote, Caucaia/CE, Destinado às Instalações e Funcionamento do Almojarifado de Materiais Inservíveis**, junto à Secretaria de Educação do Município de Caucaia/CE. **FUNDAMENTAÇÃO:** O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **PRORROGAÇÃO CONTRATUAL:** O presente aditivo terá vigência de **31 de dezembro de 2019, até 31 de dezembro de 2020. VALOR MENSAL E GLOBAL:** O valor mensal de R\$ 3.015,00 (três mil e quinze reais), permanece inalterado. O valor global é de R\$ 36.180,00 (trinta e seis mil, cento e oitenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821.12.122.0161.2.067, Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00, Fonte de Recursos 1.111.0000.00. **DATA DA ASSINATURA:** 04 de dezembro de 2019. **ASSINAM:** Camila Bezerra Costa da Silva – Secretária de Educação, Ciência e Tecnologia de Caucaia e a **Rose Marie Silva Lopes** e Testemunhas. **CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA** - Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO. O Município de Caucaia, através da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE**, torna público o extrato do **QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017.02.14.047**. O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato de Locação de Imóvel situado na **Rua Freitas Barbosa, Nº 126-1, Jandaiguaba, Caucaia/CE, destinado às instalações e funcionamento da Escola Vó Batista Matos**, junto à Secretaria de Educação do Município de Caucaia/CE. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE CAUCAIA/CE. **CONTRATADO(A):** VICÊNCIA MOTA NUNES. **OBJETO:** O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato de Locação de Imóvel situado na **Rua Freitas Barbosa, Nº 126-1, Jandaiguaba, Caucaia/CE, destinado às instalações e funcionamento da Escola Vó Batista Matos**, junto à Secretaria de Educação do Município de Caucaia/CE. **FUNDAMENTAÇÃO:** O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **PRORROGAÇÃO CONTRATUAL:** O presente aditivo terá vigência de **31 de dezembro de 2019, até 31 de dezembro de 2020. VALOR MENSAL E GLOBAL:** O valor mensal de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), permanece inalterado. O valor global é de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0822.12.365.0027.2.095, Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00, Fonte de Recursos 1.113.0000.00. **DATA DA ASSINATURA:** 04 de dezembro de 2019. **ASSINAM:** Camila Bezerra Costa da Silva – Secretária de Educação, Ciência e Tecnologia de Caucaia e a **Vicência Mota Nunes** e Testemunhas. **CAMILA BEZERRA COSTA DASILVA** - Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO. A Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Caucaia torna público o extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 2019.03.01.03.12, decorrente do Edital de Chamamento Público nº 2018.12.20.006. UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Caucaia. OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas para a prestação de serviço junto aos programas: “PRAIA ACESSIVEL E SEGURANÇA PARA TODOS”, de interesse do Município de Caucaia/CE, para atender as necessidades da Secretaria de Turismo e Cultura de Caucaia, conforme especificações constantes do anexo I do edital, parte integrante deste processo. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se no Edital de Chamamento Público nº 2018.12.20.006, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VALOR MENSAL: R\$ 1.268,24 (mil e duzentos e sessenta e oito reais e vinte e quatro centavos); VALOR GLOBAL: R\$ 15.218,88 (quinze mil e duzentos e dezoito reais e oitenta e oito centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 32.01.04.122.0161.2.292; ASSINA PELA CONTRATADA: ADYSON CLECIO TEIXEIRA ELOY; ASSINA PELA CONTRATANTE: PAULO DE TARSO MAGALHÃES GUERRA.** Caucaia-CE, 19 de dezembro de 2019. Paulo de Tarso Magalhães Guerra - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Caucaia.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO. A Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Caucaia torna público o extrato do Primeiro Termo Aditivo ao

Contrato nº 2019.03.01.01.03, decorrente do Edital de Chamamento Público nº 2018.12.20.006. UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Caucaia. OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas para a prestação de serviço junto aos programas: “PRAIA ACESSIVEL E SEGURANÇA PARA TODOS”, de interesse do Município de Caucaia/CE, para atender as necessidades da Secretaria de Turismo e Cultura de Caucaia, conforme especificações constantes do anexo I do edital, parte integrante deste processo. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se no Edital de Chamamento Público nº 2018.12.20.006, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VALOR MENSAL: R\$ 1.268,24 (mil e duzentos e sessenta e oito reais e vinte e quatro centavos); VALOR GLOBAL: R\$ 15.218,88 (quinze mil e duzentos e dezoito reais e oitenta e oito centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 32.01.04.122.0161.2.292; ASSINA PELA CONTRATADA: AFONSO DA SILVA PAIVA; ASSINA PELA CONTRATANTE: PAULO DE TARSO MAGALHÃES GUERRA.** Caucaia-CE, 19 de dezembro de 2019. Paulo de Tarso Magalhães Guerra - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Caucaia.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO. A Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Caucaia torna público o extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 2019.03.02.05.01, decorrente do Edital de Chamamento Público nº 2018.12.20.006. UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Caucaia. OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas para a prestação de serviço junto aos programas: “ORQUESTRA SOURE”, de interesse do Município de Caucaia/CE, para atender as necessidades da Secretaria de Turismo e Cultura de Caucaia, conforme especificações constantes do anexo I do edital, parte integrante deste processo. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se no Edital de Chamamento Público nº 2018.12.20.006, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VALOR MENSAL: R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais); VALOR GLOBAL: R\$ 11.976,00 (onze mil novecentos e setenta e seis reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 32.01.04.122.0161.2.292; ASSINA PELA CONTRATADA: ANTONIA CARLENE MARTINS DE ANDRADE; ASSINA PELA CONTRATANTE: PAULO DE TARSO MAGALHÃES GUERRA.** Caucaia-CE, 19 de dezembro de 2019. Paulo de Tarso Magalhães Guerra - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Caucaia.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO. A Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Caucaia torna público o extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 2019.03.01.01.08, decorrente do Edital de Chamamento Público nº 2018.12.20.006. UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Caucaia. OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas para a prestação de serviço junto aos programas: “PRAIA ACESSIVEL E SEGURANÇA PARA TODOS”, de interesse do Município de Caucaia/CE, para atender as necessidades da Secretaria de Turismo e Cultura de Caucaia, conforme especificações constantes do anexo I do edital, parte integrante deste processo. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se no Edital de Chamamento Público nº 2018.12.20.006, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VALOR MENSAL: R\$ 1.268,24 (mil e duzentos e sessenta e oito reais e vinte e quatro centavos); VALOR GLOBAL: R\$ 15.218,88 (quinze mil e duzentos e dezoito reais e oitenta e oito centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 32.01.04.122.0161.2.292; ASSINA PELA CONTRATADA: ANTONIO EVELINO DOS SANTOS NOJOSA; ASSINA PELA CONTRATANTE: PAULO DE TARSO MAGALHÃES GUERRA.** Caucaia-CE, 19 de dezembro de 2019. Paulo de Tarso Magalhães Guerra - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Caucaia.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO. A Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Caucaia torna público o extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 2019.03.01.01.06, decorrente do Edital de Chamamento Público nº 2018.12.20.006. UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Caucaia. OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas para a prestação de serviço junto aos programas: “PRAIA ACESSIVEL E SEGURANÇA PARA TODOS”, de interesse do Município de Caucaia/CE, para atender as necessidades da Secretaria de Turismo e Cultura de Caucaia,



conforme especificações constantes do anexo I do edital, parte integrante deste processo. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se no Edital de Chamamento Público nº 2018.12.20.006, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VALOR MENSAL:** R\$ 1.268,24 (mil e duzentos e sessenta e oito reais e vinte e quatro centavos); **VALOR GLOBAL:** R\$ 15.218,88 (quinze mil e duzentos e dezoito reais e oitenta e oito centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 32.01.04.122.0161.2.292; **ASSINA PELA CONTRATADA:** ANTONIO JOSE LOPES MARQUES; **ASSINA PELA CONTRATANTE:** PAULO DE TARSO MAGALHÃES GUERRA. Caucaia-CE, 19 de dezembro de 2019. Paulo de Tarso Magalhães Guerra - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Caucaia.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO. A Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Caucaia torna público o extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 2019.03.01.03.14, decorrente do Edital de Chamamento Público nº 2018.12.20.006. UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Caucaia. OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas para a prestação de serviço junto aos programas: “PRAIA ACESSIVEL E SEGURANÇA PARA TODOS”, de interesse do Município de Caucaia/CE, para atender as necessidades da Secretaria de Turismo e Cultura de Caucaia, conforme especificações constantes do anexo I do edital, parte integrante deste processo. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se no Edital de Chamamento Público nº 2018.12.20.006, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VALOR MENSAL:** R\$ 1.268,24 (mil e duzentos e sessenta e oito reais e vinte e quatro centavos); **VALOR GLOBAL:** R\$ 15.218,88 (quinze mil e duzentos e dezoito reais e oitenta e oito centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 32.01.04.122.0161.2.292; **ASSINA PELA CONTRATADA:** ANTONIO MARCOS DO NASCIMENTO FREITAS; **ASSINA PELA CONTRATANTE:** PAULO DE TARSO MAGALHÃES GUERRA. Caucaia-CE, 19 de dezembro de 2019. Paulo de Tarso Magalhães Guerra - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Caucaia.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO. A Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Caucaia torna público o extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 2019.03.01.01.04, decorrente do Edital de Chamamento Público nº 2018.12.20.006. UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Caucaia. OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas para a prestação de serviço junto aos programas: “PRAIA ACESSIVEL E SEGURANÇA PARA TODOS”, de interesse do Município de Caucaia/CE, para atender as necessidades da Secretaria de Turismo e Cultura de Caucaia, conforme especificações constantes do anexo I do edital, parte integrante deste processo. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se no Edital de Chamamento Público nº 2018.12.20.006, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VALOR MENSAL:** R\$ 1.268,24 (mil e duzentos e sessenta e oito reais e vinte e quatro centavos); **VALOR GLOBAL:** R\$ 15.218,88 (quinze mil e duzentos e dezoito reais e oitenta e oito centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 32.01.04.122.0161.2.292; **ASSINA PELA CONTRATADA:** CLAUDIO GOMES DA SILVA; **ASSINA PELA CONTRATANTE:** PAULO DE TARSO MAGALHÃES GUERRA. Caucaia-CE, 19 de dezembro de 2019. Paulo de Tarso Magalhães Guerra - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Caucaia.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO. A Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Caucaia torna público o extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 2019.03.02.11.01, decorrente do Edital de Chamamento Público nº 2018.12.20.006. UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Caucaia. OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas para a prestação de serviço junto aos programas: “ORQUESTRA SOURE”, de interesse do Município de Caucaia/CE, para atender as necessidades da Secretaria de Turismo e Cultura de Caucaia, conforme especificações constantes do anexo I do edital, parte integrante deste processo. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se no Edital de Chamamento Público nº 2018.12.20.006, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VALOR MENSAL:** R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais); **VALOR GLOBAL:** R\$ 11.976,00 (onze mil novecentos e setenta e seis reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 32.01.04.122.0161.2.292; **ASSINA PELA CONTRATADA:** ELIAS BASILIO DA MOTA; **ASSINA PELA**

CONTRATANTE: PAULO DE TARSO MAGALHÃES GUERRA. Caucaia-CE, 19 de dezembro de 2019. Paulo de Tarso Magalhães Guerra - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Caucaia.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO. A Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Caucaia torna público o extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 2019.03.01.03.09, decorrente do Edital de Chamamento Público nº 2018.12.20.006. UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Caucaia. OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas para a prestação de serviço junto aos programas: “PRAIA ACESSIVEL E SEGURANÇA PARA TODOS”, de interesse do Município de Caucaia/CE, para atender as necessidades da Secretaria de Turismo e Cultura de Caucaia, conforme especificações constantes do anexo I do edital, parte integrante deste processo. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se no Edital de Chamamento Público nº 2018.12.20.006, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VALOR MENSAL:** R\$ 1.268,24 (mil e duzentos e sessenta e oito reais e vinte e quatro centavos); **VALOR GLOBAL:** R\$ 15.218,88 (quinze mil e duzentos e dezoito reais e oitenta e oito centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 32.01.04.122.0161.2.292; **ASSINA PELA CONTRATADA:** ELIEL ROCHA DA COSTA; **ASSINA PELA CONTRATANTE:** PAULO DE TARSO MAGALHÃES GUERRA. Caucaia-CE, 19 de dezembro de 2019. Paulo de Tarso Magalhães Guerra - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Caucaia.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO. A Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Caucaia torna público o extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 2019.03.02.01.02, decorrente do Edital de Chamamento Público nº 2018.12.20.006. UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Caucaia. OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas para a prestação de serviço junto aos programas: “ORQUESTRA SOURE”, de interesse do Município de Caucaia/CE, para atender as necessidades da Secretaria de Turismo e Cultura de Caucaia, conforme especificações constantes do anexo I do edital, parte integrante deste processo. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se no Edital de Chamamento Público nº 2018.12.20.006, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VALOR MENSAL:** R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais); **VALOR GLOBAL:** R\$ 11.976,00 (onze mil novecentos e setenta e seis reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 32.01.04.122.0161.2.292; **ASSINA PELA CONTRATADA:** ELISANGELA PEREIRA DOS SANTOS; **ASSINA PELA CONTRATANTE:** PAULO DE TARSO MAGALHÃES GUERRA. Caucaia-CE, 19 de dezembro de 2019. Paulo de Tarso Magalhães Guerra - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Caucaia.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO. A Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Caucaia torna público o extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 2019.03.02.04.03, decorrente do Edital de Chamamento Público nº 2018.12.20.006. UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Caucaia. OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas para a prestação de serviço junto aos programas: “ORQUESTRA SOURE”, de interesse do Município de Caucaia/CE, para atender as necessidades da Secretaria de Turismo e Cultura de Caucaia, conforme especificações constantes do anexo I do edital, parte integrante deste processo. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se no Edital de Chamamento Público nº 2018.12.20.006, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VALOR MENSAL:** R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais); **VALOR GLOBAL:** R\$ 11.976,00 (onze mil novecentos e setenta e seis reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 32.01.04.122.0161.2.292; **ASSINA PELA CONTRATADA:** ELIVALDO DE SOUSA SANTOS; **ASSINA PELA CONTRATANTE:** PAULO DE TARSO MAGALHÃES GUERRA. Caucaia-CE, 19 de dezembro de 2019. Paulo de Tarso Magalhães Guerra - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Caucaia.



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO. A Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Caucaia torna público o extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 2019.03.01.03.04, decorrente do Edital de Chamamento Público nº 2018.12.20.006. UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Caucaia. OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas para a prestação de serviço junto aos programas: “PRAIA ACESSIVEL E SEGURANÇA PARA TODOS”, de interesse do Município de Caucaia/CE, para atender as necessidades da Secretaria de Turismo e Cultura de Caucaia, conforme especificações constantes do anexo I do edital, parte integrante deste processo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se no Edital de Chamamento Público nº 2018.12.20.006, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR MENSAL: R\$ 1.268,24 (mil e duzentos e sessenta e oito reais e vinte e quatro centavos); VALOR GLOBAL: R\$ 15.218,88 (quinze mil e duzentos e dezoito reais e oitenta e oito centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 32.01.04.122.0161.2.292; ASSINA PELA CONTRATADA: ERLANO PAZ DE OLIVEIRA; ASSINA PELA CONTRATANTE: PAULO DE TARSO MAGALHÃES GUERRA. Caucaia-CE, 19 de dezembro de 2019. Paulo de Tarso Magalhães Guerra - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Caucaia.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO. A Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Caucaia torna público o extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 2019.03.02.01.03, decorrente do Edital de Chamamento Público nº 2018.12.20.006. UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Caucaia. OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas para a prestação de serviço junto aos programas: “ORQUESTRA SOURE”, de interesse do Município de Caucaia/CE, para atender as necessidades da Secretaria de Turismo e Cultura de Caucaia, conforme especificações constantes do anexo I do edital, parte integrante deste processo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se no Edital de Chamamento Público nº 2018.12.20.006, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR MENSAL: R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais); VALOR GLOBAL: R\$ 11.976,00 (onze mil novecentos e setenta e seis reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 32.01.04.122.0161.2.292; ASSINA PELA CONTRATADA: ESTENIO LOPES GOMES; ASSINA PELA CONTRATANTE: PAULO DE TARSO MAGALHÃES GUERRA. Caucaia-CE, 19 de dezembro de 2019. Paulo de Tarso Magalhães Guerra - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Caucaia.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO. A Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Caucaia torna público o extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 2019.03.01.01.02, decorrente do Edital de Chamamento Público nº 2018.12.20.006. UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Caucaia. OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas para a prestação de serviço junto aos programas: “PRAIA ACESSIVEL E SEGURANÇA PARA TODOS”, de interesse do Município de Caucaia/CE, para atender as necessidades da Secretaria de Turismo e Cultura de Caucaia, conforme especificações constantes do anexo I do edital, parte integrante deste processo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se no Edital de Chamamento Público nº 2018.12.20.006, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR MENSAL: R\$ 1.268,24 (mil e duzentos e sessenta e oito reais e vinte e quatro centavos); VALOR GLOBAL: R\$ 15.218,88 (quinze mil e duzentos e dezoito reais e oitenta e oito centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 32.01.04.122.0161.2.292; ASSINA PELA CONTRATADA: FERNANDA KELLY ABREU TAVEIRA; ASSINA PELA CONTRATANTE: PAULO DE TARSO MAGALHÃES GUERRA. Caucaia-CE, 19 de dezembro de 2019. Paulo de Tarso Magalhães Guerra - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Caucaia.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO. A Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Caucaia torna público o extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 2019.03.01.01.01, decorrente do Edital de Chamamento Público nº 2018.12.20.006. UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Caucaia. OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas para a prestação de serviço junto aos programas: “PRAIA ACESSIVEL E SEGURANÇA PARA TODOS”, de interesse do Município de Caucaia/CE, para atender as

necessidades da Secretaria de Turismo e Cultura de Caucaia, conforme especificações constantes do anexo I do edital, parte integrante deste processo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se no Edital de Chamamento Público nº 2018.12.20.006, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR MENSAL: R\$ 1.268,24 (mil e duzentos e sessenta e oito reais e vinte e quatro centavos); VALOR GLOBAL: R\$ 15.218,88 (quinze mil e duzentos e dezoito reais e oitenta e oito centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 32.01.04.122.0161.2.292; ASSINA PELA CONTRATADA: FRANCISCO ANTONIO OLIVEIRA DA SILVA; ASSINA PELA CONTRATANTE: PAULO DE TARSO MAGALHÃES GUERRA. Caucaia-CE, 19 de dezembro de 2019. Paulo de Tarso Magalhães Guerra - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Caucaia.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO. A Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Caucaia torna público o extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 2019.03.01.03.03, decorrente do Edital de Chamamento Público nº 2018.12.20.006. UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Caucaia. OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas para a prestação de serviço junto aos programas: “PRAIA ACESSIVEL E SEGURANÇA PARA TODOS”, de interesse do Município de Caucaia/CE, para atender as necessidades da Secretaria de Turismo e Cultura de Caucaia, conforme especificações constantes do anexo I do edital, parte integrante deste processo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se no Edital de Chamamento Público nº 2018.12.20.006, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR MENSAL: R\$ 1.268,24 (mil e duzentos e sessenta e oito reais e vinte e quatro centavos); VALOR GLOBAL: R\$ 15.218,88 (quinze mil e duzentos e dezoito reais e oitenta e oito centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 32.01.04.122.0161.2.292; ASSINA PELA CONTRATADA: FRANCISCO DA COSTA; ASSINA PELA CONTRATANTE: PAULO DE TARSO MAGALHÃES GUERRA. Caucaia-CE, 19 de dezembro de 2019. Paulo de Tarso Magalhães Guerra - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Caucaia.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO. A Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Caucaia torna público o extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 2019.03.01.03.02, decorrente do Edital de Chamamento Público nº 2018.12.20.006. UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Caucaia. OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas para a prestação de serviço junto aos programas: “PRAIA ACESSIVEL E SEGURANÇA PARA TODOS”, de interesse do Município de Caucaia/CE, para atender as necessidades da Secretaria de Turismo e Cultura de Caucaia, conforme especificações constantes do anexo I do edital, parte integrante deste processo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se no Edital de Chamamento Público nº 2018.12.20.006, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR MENSAL: R\$ 1.268,24 (mil e duzentos e sessenta e oito reais e vinte e quatro centavos); VALOR GLOBAL: R\$ 15.218,88 (quinze mil e duzentos e dezoito reais e oitenta e oito centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 32.01.04.122.0161.2.292; ASSINA PELA CONTRATADA: FRANCISCO DOS SANTOS DE ARAUJO; ASSINA PELA CONTRATANTE: PAULO DE TARSO MAGALHÃES GUERRA. Caucaia-CE, 19 de dezembro de 2019. Paulo de Tarso Magalhães Guerra - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Caucaia.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO. A Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Caucaia torna público o extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 2019.03.01.03.11, decorrente do Edital de Chamamento Público nº 2018.12.20.006. UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Caucaia. OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas para a prestação de serviço junto aos programas: “PRAIA ACESSIVEL E SEGURANÇA PARA TODOS”, de interesse do Município de Caucaia/CE, para atender as necessidades da Secretaria de Turismo e Cultura de Caucaia, conforme especificações constantes do anexo I do edital, parte integrante deste processo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se no Edital de Chamamento Público nº 2018.12.20.006,



e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR MENSAL: R\$ 1.268,24 (mil e duzentos e sessenta e oito reais e vinte e quatro centavos); VALOR GLOBAL: R\$ 15.218,88 (quinze mil e duzentos e dezoito reais e oitenta e oito centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 32.01.04.122.0161.2.292; ASSINA PELA CONTRATADA: FRANCISCO EDUARDO LUCAS FILHO; ASSINA PELA CONTRATANTE: PAULO DE TARSO MAGALHÃES GUERRA. Caucaia-CE, 19 de dezembro de 2019. Paulo de Tarso Magalhães Guerra - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Caucaia.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO. A Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Caucaia torna público o extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 2019.03.01.01.07, decorrente do Edital de Chamamento Público nº 2018.12.20.006. UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Caucaia. OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas para a prestação de serviço junto aos programas: “PRAIA ACESSIVEL E SEGURANÇA PARA TODOS”, de interesse do Município de Caucaia/CE, para atender as necessidades da Secretaria de Turismo e Cultura de Caucaia, conforme especificações constantes do anexo I do edital, parte integrante deste processo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se no Edital de Chamamento Público nº 2018.12.20.006, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR MENSAL: R\$ 1.268,24 (mil e duzentos e sessenta e oito reais e vinte e quatro centavos); VALOR GLOBAL: R\$ 15.218,88 (quinze mil e duzentos e dezoito reais e oitenta e oito centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 32.01.04.122.0161.2.292; ASSINA PELA CONTRATADA: FRANCISCO FELIPE MARQUES DOS SANTOS; ASSINA PELA CONTRATANTE: PAULO DE TARSO MAGALHÃES GUERRA. Caucaia-CE, 19 de dezembro de 2019. Paulo de Tarso Magalhães Guerra - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Caucaia.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO. A Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Caucaia torna público o extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 2019.03.02.08.01, decorrente do Edital de Chamamento Público nº 2018.12.20.006. UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Caucaia. OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas para a prestação de serviço junto aos programas: “ORQUESTRA SOURE”, de interesse do Município de Caucaia/CE, para atender as necessidades da Secretaria de Turismo e Cultura de Caucaia, conforme especificações constantes do anexo I do edital, parte integrante deste processo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se no Edital de Chamamento Público nº 2018.12.20.006, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR MENSAL: R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais); VALOR GLOBAL: R\$ 11.976,00 (onze mil novecentos e setenta e seis reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 32.01.04.122.0161.2.292; ASSINA PELA CONTRATADA: FRANCISCO WELLINGTON RODRIGUES; ASSINA PELA CONTRATANTE: PAULO DE TARSO MAGALHÃES GUERRA. Caucaia-CE, 19 de dezembro de 2019. Paulo de Tarso Magalhães Guerra - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Caucaia.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO. A Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Caucaia torna público o extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 2019.03.02.03.01, decorrente do Edital de Chamamento Público nº 2018.12.20.006. UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Caucaia. OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas para a prestação de serviço junto aos programas: “ORQUESTRA SOURE”, de interesse do Município de Caucaia/CE, para atender as necessidades da Secretaria de Turismo e Cultura de Caucaia, conforme especificações constantes do anexo I do edital, parte integrante deste processo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se no Edital de Chamamento Público nº 2018.12.20.006, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR MENSAL: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais); VALOR GLOBAL: R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 32.01.04.122.0161.2.292; ASSINA PELA CONTRATADA: ISAIAS COSTA ALEXANDRE; ASSINA PELA CONTRATANTE: PAULO DE TARSO MAGALHÃES GUERRA. Caucaia-CE, 19 de dezembro de 2019. Paulo de Tarso Magalhães Guerra - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Caucaia.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO. A Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Caucaia torna público o extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 2019.03.02.04.04, decorrente do Edital de Chamamento Público nº 2018.12.20.006. UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Caucaia. OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas para a prestação de serviço junto aos programas: “ORQUESTRA SOURE”, de interesse do Município de Caucaia/CE, para atender as necessidades da Secretaria de Turismo e Cultura de Caucaia, conforme especificações constantes do anexo I do edital, parte integrante deste processo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se no Edital de Chamamento Público nº 2018.12.20.006, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR MENSAL: R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais); VALOR GLOBAL: R\$ 11.976,00 (onze mil novecentos e setenta e seis reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 32.01.04.122.0161.2.292; ASSINA PELA CONTRATADA: IVANILDO FERREIRA DA SILVA; ASSINA PELA CONTRATANTE: PAULO DE TARSO MAGALHÃES GUERRA. Caucaia-CE, 19 de dezembro de 2019. Paulo de Tarso Magalhães Guerra - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Caucaia.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO. A Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Caucaia torna público o extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 2019.03.01.02.02, decorrente do Edital de Chamamento Público nº 2018.12.20.006. UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Caucaia. OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas para a prestação de serviço junto aos programas: “PRAIA ACESSIVEL E SEGURANÇA PARA TODOS”, de interesse do Município de Caucaia/CE, para atender as necessidades da Secretaria de Turismo e Cultura de Caucaia, conforme especificações constantes do anexo I do edital, parte integrante deste processo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se no Edital de Chamamento Público nº 2018.12.20.006, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR MENSAL: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais); VALOR GLOBAL: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 32.01.04.122.0161.2.292; ASSINA PELA CONTRATADA: JANETE ALVES DE OLIVEIRA; ASSINA PELA CONTRATANTE: PAULO DE TARSO MAGALHÃES GUERRA. Caucaia-CE, 19 de dezembro de 2019. Paulo de Tarso Magalhães Guerra - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Caucaia.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO. A Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Caucaia torna público o extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 2019.03.02.01.01, decorrente do Edital de Chamamento Público nº 2018.12.20.006. UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Caucaia. OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas para a prestação de serviço junto aos programas: “ORQUESTRA SOURE”, de interesse do Município de Caucaia/CE, para atender as necessidades da Secretaria de Turismo e Cultura de Caucaia, conforme especificações constantes do anexo I do edital, parte integrante deste processo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se no Edital de Chamamento Público nº 2018.12.20.006, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR MENSAL: R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais); VALOR GLOBAL: R\$ 11.976,00 (onze mil novecentos e setenta e seis reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 32.01.04.122.0161.2.292; ASSINA PELA CONTRATADA: JEANE DE ARAUJO DOS SANTOS; ASSINA PELA CONTRATANTE: PAULO DE TARSO MAGALHÃES GUERRA. Caucaia-CE, 19 de dezembro de 2019. Paulo de Tarso Magalhães Guerra - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Caucaia.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO. A Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Caucaia torna público o extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 2019.03.02.07.02, decorrente do Edital de Chamamento Público nº 2018.12.20.006. UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Caucaia. OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas para a prestação de serviço junto aos programas: “ORQUESTRA SOURE”, de interesse do Município de Caucaia/CE, para atender as necessidades da Secretaria de Turismo e Cultura de Caucaia, conforme especificações constantes do



anexo I do edital, parte integrante deste processo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se no Edital de Chamamento Público nº 2018.12.20.006, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VALOR MENSAL:** R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais); **VALOR GLOBAL:** R\$ 11.976,00 (onze mil novecentos e setenta e seis reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 32.01.04.122.0161.2.292; **ASSINA PELA CONTRATADA:** JOÃO DO NASCIMENTO PEREIRA; **ASSINA PELA CONTRATANTE:** PAULO DE TARSO MAGALHÃES GUERRA. Caucaia-CE, 19 de dezembro de 2019. Paulo de Tarso Magalhães Guerra - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Caucaia.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO. A Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Caucaia torna público o extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 2019.03.01.03.07, decorrente do Edital de Chamamento Público nº 2018.12.20.006. UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Caucaia. OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas para a prestação de serviço junto aos programas: “PRAIA ACESSIVEL E SEGURANÇA PARA TODOS”, de interesse do Município de Caucaia/CE, para atender as necessidades da Secretaria de Turismo e Cultura de Caucaia, conforme especificações constantes do anexo I do edital, parte integrante deste processo. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se no Edital de Chamamento Público nº 2018.12.20.006, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VALOR MENSAL:** R\$ 1.268,24 (mil e duzentos e sessenta e oito reais e vinte e quatro centavos); **VALOR GLOBAL:** R\$ 15.218,88 (quinze mil e duzentos e dezoito reais e oitenta e oito centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 32.01.04.122.0161.2.292; **ASSINA PELA CONTRATADA:** JONATAS MARTINS DA COSTA; **ASSINA PELA CONTRATANTE:** PAULO DE TARSO MAGALHÃES GUERRA. Caucaia-CE, 19 de dezembro de 2019. Paulo de Tarso Magalhães Guerra - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Caucaia.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO. A Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Caucaia torna público o extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 2019.03.02.11.02, decorrente do Edital de Chamamento Público nº 2018.12.20.006. UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Caucaia. OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas para a prestação de serviço junto aos programas: “ORQUESTRA SOURE”, de interesse do Município de Caucaia/CE, para atender as necessidades da Secretaria de Turismo e Cultura de Caucaia, conforme especificações constantes do anexo I do edital, parte integrante deste processo. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se no Edital de Chamamento Público nº 2018.12.20.006, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VALOR MENSAL:** R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais); **VALOR GLOBAL:** R\$ 11.976,00 (onze mil novecentos e setenta e seis reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 32.01.04.122.0161.2.292; **ASSINA PELA CONTRATADA:** JOSAFÁ HONORATO DE MESSIAS; **ASSINA PELA CONTRATANTE:** PAULO DE TARSO MAGALHÃES GUERRA. Caucaia-CE, 19 de dezembro de 2019. Paulo de Tarso Magalhães Guerra - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Caucaia.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO. A Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Caucaia torna público o extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 2019.03.02.10.01, decorrente do Edital de Chamamento Público nº 2018.12.20.006. UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Caucaia. OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas para a prestação de serviço junto aos programas: “ORQUESTRA SOURE”, de interesse do Município de Caucaia/CE, para atender as necessidades da Secretaria de Turismo e Cultura de Caucaia, conforme especificações constantes do anexo I do edital, parte integrante deste processo. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se no Edital de Chamamento Público nº 2018.12.20.006, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VALOR MENSAL:** R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais); **VALOR GLOBAL:** R\$ 11.976,00 (onze mil novecentos e setenta e seis reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 32.01.04.122.0161.2.292; **ASSINA PELA CONTRATADA:** JOSE ARILSON DA SILVA ALVES; **ASSINA PELA CONTRATANTE:** PAULO DE TARSO MAGALHÃES GUERRA. Caucaia-CE, 19 de dezembro de 2019. Paulo de Tarso Magalhães Guerra -

Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Caucaia.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO. A Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Caucaia torna público o extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 2019.03.01.01.05, decorrente do Edital de Chamamento Público nº 2018.12.20.006. UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Caucaia. OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas para a prestação de serviço junto aos programas: “PRAIA ACESSIVEL E SEGURANÇA PARA TODOS”, de interesse do Município de Caucaia/CE, para atender as necessidades da Secretaria de Turismo e Cultura de Caucaia, conforme especificações constantes do anexo I do edital, parte integrante deste processo. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se no Edital de Chamamento Público nº 2018.12.20.006, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VALOR MENSAL:** R\$ 1.268,24 (mil e duzentos e sessenta e oito reais e vinte e quatro centavos); **VALOR GLOBAL:** R\$ 15.218,88 (quinze mil e duzentos e dezoito reais e oitenta e oito centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 32.01.04.122.0161.2.292; **ASSINA PELA CONTRATADA:** JOSE INACIO DE ARAUJO JUNIOR; **ASSINA PELA CONTRATANTE:** PAULO DE TARSO MAGALHÃES GUERRA. Caucaia-CE, 19 de dezembro de 2019. Paulo de Tarso Magalhães Guerra - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Caucaia.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO. A Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Caucaia torna público o extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 2019.03.01.03.01, decorrente do Edital de Chamamento Público nº 2018.12.20.006. UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Caucaia. OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas para a prestação de serviço junto aos programas: “PRAIA ACESSIVEL E SEGURANÇA PARA TODOS”, de interesse do Município de Caucaia/CE, para atender as necessidades da Secretaria de Turismo e Cultura de Caucaia, conforme especificações constantes do anexo I do edital, parte integrante deste processo. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se no Edital de Chamamento Público nº 2018.12.20.006, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VALOR MENSAL:** R\$ 1.268,24 (mil e duzentos e sessenta e oito reais e vinte e quatro centavos); **VALOR GLOBAL:** R\$ 15.218,88 (quinze mil e duzentos e dezoito reais e oitenta e oito centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 32.01.04.122.0161.2.292; **ASSINA PELA CONTRATADA:** JOSE MESSIAS MELO DA SILVA; **ASSINA PELA CONTRATANTE:** PAULO DE TARSO MAGALHÃES GUERRA. Caucaia-CE, 19 de dezembro de 2019. Paulo de Tarso Magalhães Guerra - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Caucaia.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO. A Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Caucaia torna público o extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 2019.03.02.04.01, decorrente do Edital de Chamamento Público nº 2018.12.20.006. UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Caucaia. OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas para a prestação de serviço junto aos programas: “ORQUESTRA SOURE”, de interesse do Município de Caucaia/CE, para atender as necessidades da Secretaria de Turismo e Cultura de Caucaia, conforme especificações constantes do anexo I do edital, parte integrante deste processo. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se no Edital de Chamamento Público nº 2018.12.20.006, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VALOR MENSAL:** R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais); **VALOR GLOBAL:** R\$ 11.976,00 (onze mil novecentos e setenta e seis reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 32.01.04.122.0161.2.292; **ASSINA PELA CONTRATADA:** JOSE ROBERTO SILVA; **ASSINA PELA CONTRATANTE:** PAULO DE TARSO MAGALHÃES GUERRA. Caucaia-CE, 19 de dezembro de 2019. Paulo de Tarso Magalhães Guerra - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Caucaia.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO. A Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Caucaia torna público o extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 2019.03.02.10.02, decorrente do Edital de Chamamento



Público nº 2018.12.20.006. UNIDADE ADMINISTRATIVA: **Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Caucaia**. OBJETO: **Credenciamento de pessoas físicas para a prestação de serviço junto aos programas: “ORQUESTRA SOURE”, de interesse do Município de Caucaia/CE, para atender as necessidades da Secretaria de Turismo e Cultura de Caucaia, conforme especificações constantes do anexo I do edital, parte integrante deste processo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se no Edital de Chamamento Público nº 2018.12.20.006, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR MENSAL: R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais); VALOR GLOBAL: R\$ 11.976,00 (onze mil novecentos e setenta e seis reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 32.01.04.122.0161.2.292; ASSINA PELA CONTRATADA: JUSCELINO GOMES; ASSINA PELA CONTRATANTE: PAULO DE TARSO MAGALHÃES GUERRA. Caucaia-CE, 19 de dezembro de 2019. Paulo de Tarso Magalhães Guerra - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Caucaia.**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO. A Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Caucaia torna público o extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 2019.03.02.09.03, decorrente do Edital de Chamamento Público nº 2018.12.20.006. UNIDADE ADMINISTRATIVA: **Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Caucaia**. OBJETO: **Credenciamento de pessoas físicas para a prestação de serviço junto aos programas: “ORQUESTRA SOURE”, de interesse do Município de Caucaia/CE, para atender as necessidades da Secretaria de Turismo e Cultura de Caucaia, conforme especificações constantes do anexo I do edital, parte integrante deste processo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se no Edital de Chamamento Público nº 2018.12.20.006, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR MENSAL: R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais); VALOR GLOBAL: R\$ 11.976,00 (onze mil novecentos e setenta e seis reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 32.01.04.122.0161.2.292; ASSINA PELA CONTRATADA: KENNED ICARO CAVALCANTE; ASSINA PELA CONTRATANTE: PAULO DE TARSO MAGALHÃES GUERRA. Caucaia-CE, 19 de dezembro de 2019. Paulo de Tarso Magalhães Guerra - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Caucaia.**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO. A Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Caucaia torna público o extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 2019.03.02.06.02, decorrente do Edital de Chamamento Público nº 2018.12.20.006. UNIDADE ADMINISTRATIVA: **Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Caucaia**. OBJETO: **Credenciamento de pessoas físicas para a prestação de serviço junto aos programas: “ORQUESTRA SOURE”, de interesse do Município de Caucaia/CE, para atender as necessidades da Secretaria de Turismo e Cultura de Caucaia, conforme especificações constantes do anexo I do edital, parte integrante deste processo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se no Edital de Chamamento Público nº 2018.12.20.006, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR MENSAL: R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais); VALOR GLOBAL: R\$ 11.976,00 (onze mil novecentos e setenta e seis reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 32.01.04.122.0161.2.292; ASSINA PELA CONTRATADA: KLINTON ROGER SILVA SANTOS; ASSINA PELA CONTRATANTE: PAULO DE TARSO MAGALHÃES GUERRA. Caucaia-CE, 19 de dezembro de 2019. Paulo de Tarso Magalhães Guerra - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Caucaia.**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO. A Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Caucaia torna público o extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 2019.03.01.03.15, decorrente do Edital de Chamamento Público nº 2018.12.20.006. UNIDADE ADMINISTRATIVA: **Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Caucaia**. OBJETO: **Credenciamento de pessoas físicas para a prestação de serviço junto aos programas: “PRAIA ACESSIVEL E SEGURANÇA PARA TODOS”, de interesse do Município de Caucaia/CE, para atender as necessidades da Secretaria de Turismo e Cultura de Caucaia, conforme especificações constantes do anexo I do edital, parte integrante deste processo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se no Edital de Chamamento Público nº 2018.12.20.006, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR MENSAL: R\$ 1.268,24 (mil e duzentos**

e sessenta e oito reais e vinte e quatro centavos); VALOR GLOBAL: R\$ 15.218,88 (quinze mil e duzentos e dezoito reais e oitenta e oito centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 32.01.04.122.0161.2.292; ASSINA PELA CONTRATADA: LUCAS LOPES AGUIAR; ASSINA PELA CONTRATANTE: PAULO DE TARSO MAGALHÃES GUERRA. Caucaia-CE, 19 de dezembro de 2019. Paulo de Tarso Magalhães Guerra - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Caucaia.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO. A Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Caucaia torna público o extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 2019.03.01.03.05, decorrente do Edital de Chamamento Público nº 2018.12.20.006. UNIDADE ADMINISTRATIVA: **Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Caucaia**. OBJETO: **Credenciamento de pessoas físicas para a prestação de serviço junto aos programas: “PRAIA ACESSIVEL E SEGURANÇA PARA TODOS”, de interesse do Município de Caucaia/CE, para atender as necessidades da Secretaria de Turismo e Cultura de Caucaia, conforme especificações constantes do anexo I do edital, parte integrante deste processo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se no Edital de Chamamento Público nº 2018.12.20.006, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR MENSAL: R\$ 1.268,24 (mil e duzentos e sessenta e oito reais e vinte e quatro centavos); VALOR GLOBAL: R\$ 15.218,88 (quinze mil e duzentos e dezoito reais e oitenta e oito centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 32.01.04.122.0161.2.292; ASSINA PELA CONTRATADA: LUVALDO MACIEL DA SILVA; ASSINA PELA CONTRATANTE: PAULO DE TARSO MAGALHÃES GUERRA. Caucaia-CE, 19 de dezembro de 2019. Paulo de Tarso Magalhães Guerra - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Caucaia.**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO. A Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Caucaia torna público o extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 2019.03.02.04.02, decorrente do Edital de Chamamento Público nº 2018.12.20.006. UNIDADE ADMINISTRATIVA: **Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Caucaia**. OBJETO: **Credenciamento de pessoas físicas para a prestação de serviço junto aos programas: “ORQUESTRA SOURE”, de interesse do Município de Caucaia/CE, para atender as necessidades da Secretaria de Turismo e Cultura de Caucaia, conforme especificações constantes do anexo I do edital, parte integrante deste processo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se no Edital de Chamamento Público nº 2018.12.20.006, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR MENSAL: R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais); VALOR GLOBAL: R\$ 11.976,00 (onze mil novecentos e setenta e seis reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 32.01.04.122.0161.2.292; ASSINA PELA CONTRATADA: MANOEL PEREIRA DA SILVA; ASSINA PELA CONTRATANTE: PAULO DE TARSO MAGALHÃES GUERRA. Caucaia-CE, 19 de dezembro de 2019. Paulo de Tarso Magalhães Guerra - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Caucaia.**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO. A Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Caucaia torna público o extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 2019.03.01.03.10, decorrente do Edital de Chamamento Público nº 2018.12.20.006. UNIDADE ADMINISTRATIVA: **Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Caucaia**. OBJETO: **Credenciamento de pessoas físicas para a prestação de serviço junto aos programas: “PRAIA ACESSIVEL E SEGURANÇA PARA TODOS”, de interesse do Município de Caucaia/CE, para atender as necessidades da Secretaria de Turismo e Cultura de Caucaia, conforme especificações constantes do anexo I do edital, parte integrante deste processo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se no Edital de Chamamento Público nº 2018.12.20.006, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR MENSAL: R\$ 1.268,24 (mil e duzentos e sessenta e oito reais e vinte e quatro centavos); VALOR GLOBAL: R\$ 15.218,88 (quinze mil e duzentos e dezoito reais e oitenta e oito centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 32.01.04.122.0161.2.292; ASSINA PELA CONTRATADA: MARCELO MESQUITA DA SILVA; ASSINA PELA CONTRATANTE: PAULO DE TARSO MAGALHÃES GUERRA. Caucaia-CE, 19 de dezembro de 2019. Paulo de Tarso Magalhães Guerra -**



Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Caucaia.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO. A Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Caucaia torna público o extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 2019.03.02.07.01, decorrente do Edital de Chamamento Público nº 2018.12.20.006. UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Caucaia. OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas para a prestação de serviço junto aos programas: “ORQUESTRA SOURE”, de interesse do Município de Caucaia/CE, para atender as necessidades da Secretaria de Turismo e Cultura de Caucaia, conforme especificações constantes do anexo I do edital, parte integrante deste processo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se no Edital de Chamamento Público nº 2018.12.20.006, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR MENSAL: R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais); VALOR GLOBAL: R\$ 11.976,00 (onze mil novecentos e setenta e seis reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 32.01.04.122.0161.2.292; ASSINA PELA CONTRATADA: MARILIA DOS SANTOS CRUZ ROCHA; ASSINA PELA CONTRATANTE: PAULO DE TARSO MAGALHÃES GUERRA. Caucaia-CE, 19 de dezembro de 2019. Paulo de Tarso Magalhães Guerra - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Caucaia.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO. A Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Caucaia torna público o extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 2019.03.02.02.01, decorrente do Edital de Chamamento Público nº 2018.12.20.006. UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Caucaia. OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas para a prestação de serviço junto aos programas: “ORQUESTRA SOURE”, de interesse do Município de Caucaia/CE, para atender as necessidades da Secretaria de Turismo e Cultura de Caucaia, conforme especificações constantes do anexo I do edital, parte integrante deste processo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se no Edital de Chamamento Público nº 2018.12.20.006, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR MENSAL: R\$ 1.350,00 (mil trezentos e cinquenta reais); VALOR GLOBAL: R\$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 32.01.04.122.0161.2.292; ASSINA PELA CONTRATADA: MAURICIO BRAGA GADELHA; ASSINA PELA CONTRATANTE: PAULO DE TARSO MAGALHÃES GUERRA. Caucaia-CE, 19 de dezembro de 2019. Paulo de Tarso Magalhães Guerra - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Caucaia.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO. A Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Caucaia torna público o extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 2019.03.02.09.02, decorrente do Edital de Chamamento Público nº 2018.12.20.006. UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Caucaia. OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas para a prestação de serviço junto aos programas: “ORQUESTRA SOURE”, de interesse do Município de Caucaia/CE, para atender as necessidades da Secretaria de Turismo e Cultura de Caucaia, conforme especificações constantes do anexo I do edital, parte integrante deste processo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se no Edital de Chamamento Público nº 2018.12.20.006, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR MENSAL: R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais); VALOR GLOBAL: R\$ 11.976,00 (onze mil novecentos e setenta e seis reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 32.01.04.122.0161.2.292; ASSINA PELA CONTRATADA: NAELSON GUEDES MIRANDA; ASSINA PELA CONTRATANTE: PAULO DE TARSO MAGALHÃES GUERRA. Caucaia-CE, 19 de dezembro de 2019. Paulo de Tarso Magalhães Guerra - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Caucaia.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO. A Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Caucaia torna público o extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 2019.03.01.03.06, decorrente do Edital de Chamamento Público nº 2018.12.20.006. UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Caucaia. OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas para a

prestação de serviço junto aos programas: “PRAIA ACESSIVEL E SEGURANÇA PARA TODOS”, de interesse do Município de Caucaia/CE, para atender as necessidades da Secretaria de Turismo e Cultura de Caucaia, conforme especificações constantes do anexo I do edital, parte integrante deste processo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se no Edital de Chamamento Público nº 2018.12.20.006, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR MENSAL: R\$ 1.268,24 (mil e duzentos e sessenta e oito reais e vinte e quatro centavos); VALOR GLOBAL: R\$ 15.218,88 (quinze mil e duzentos e dezoito reais e oitenta e oito centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 32.01.04.122.0161.2.292; ASSINA PELA CONTRATADA: PAULO HELERSON DE SOUSA E SILVA; ASSINA PELA CONTRATANTE: PAULO DE TARSO MAGALHÃES GUERRA. Caucaia-CE, 19 de dezembro de 2019. Paulo de Tarso Magalhães Guerra - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Caucaia.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO. A Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Caucaia torna público o extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 2019.03.01.02.01, decorrente do Edital de Chamamento Público nº 2018.12.20.006. UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Caucaia. OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas para a prestação de serviço junto aos programas: “PRAIA ACESSIVEL E SEGURANÇA PARA TODOS”, de interesse do Município de Caucaia/CE, para atender as necessidades da Secretaria de Turismo e Cultura de Caucaia, conforme especificações constantes do anexo I do edital, parte integrante deste processo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se no Edital de Chamamento Público nº 2018.12.20.006, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR MENSAL: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais); VALOR GLOBAL: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 32.01.04.122.0161.2.292; ASSINA PELA CONTRATADA: RAIMUNDO ANDRE PONTES DOS SANTOS; ASSINA PELA CONTRATANTE: PAULO DE TARSO MAGALHÃES GUERRA. Caucaia-CE, 19 de dezembro de 2019. Paulo de Tarso Magalhães Guerra - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Caucaia.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO. A Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Caucaia torna público o extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 2019.03.02.06.01, decorrente do Edital de Chamamento Público nº 2018.12.20.006. UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Caucaia. OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas para a prestação de serviço junto aos programas: “ORQUESTRA SOURE”, de interesse do Município de Caucaia/CE, para atender as necessidades da Secretaria de Turismo e Cultura de Caucaia, conforme especificações constantes do anexo I do edital, parte integrante deste processo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se no Edital de Chamamento Público nº 2018.12.20.006, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR MENSAL: R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais); VALOR GLOBAL: R\$ 11.976,00 (onze mil novecentos e setenta e seis reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 32.01.04.122.0161.2.292; ASSINA PELA CONTRATADA: TIAGO DOS SANTOS CRUZ; ASSINA PELA CONTRATANTE: PAULO DE TARSO MAGALHÃES GUERRA. Caucaia-CE, 19 de dezembro de 2019. Paulo de Tarso Magalhães Guerra - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Caucaia.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO. A Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Caucaia torna público o extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 2019.03.01.03.08, decorrente do Edital de Chamamento Público nº 2018.12.20.006. UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Caucaia. OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas para a prestação de serviço junto aos programas: “PRAIA ACESSIVEL



E SEGURANÇA PARA TODOS”, de interesse do Município de Caucaia/CE, para atender as necessidades da Secretaria de Turismo e Cultura de Caucaia, conforme especificações constantes do anexo I do edital, parte integrante deste processo. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se no Edital de Chamamento Público nº 2018.12.20.006, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VALOR MENSAL: R\$ 1.268,24 (mil e duzentos e sessenta e oito reais e vinte e quatro centavos); VALOR GLOBAL: R\$ 15.218,88 (quinze mil e duzentos e dezoito reais e oitenta e oito centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 32.01.04.122.0161.2.292; ASSINA PELA CONTRATADA: TIAGO DOS SANTOS PESSOA; ASSINA PELA CONTRATANTE: PAULO DE TARSO MAGALHÃES GUERRA.** Caucaia-CE, 19 de dezembro de 2019. Paulo de Tarso Magalhães Guerra - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Caucaia.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO. A Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Caucaia torna público o extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 2019.03.02.10.03, decorrente do Edital de Chamamento Público nº 2018.12.20.006. UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Caucaia. OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas para a prestação de serviço junto aos programas: “ORQUESTRA SOURE”, de interesse do Município de Caucaia/CE, para atender as necessidades da Secretaria de Turismo e Cultura de Caucaia, conforme especificações constantes do anexo I do edital, parte integrante deste processo. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se no Edital de Chamamento Público nº 2018.12.20.006, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VALOR MENSAL: R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais); VALOR GLOBAL: R\$ 11.976,00 (onze mil novecentos e setenta e seis reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 32.01.04.122.0161.2.292; ASSINA PELA CONTRATADA: VERONICA SANTOS DE OLIVEIRA; ASSINA PELA CONTRATANTE: PAULO DE TARSO MAGALHÃES GUERRA.** Caucaia-CE, 19 de dezembro de 2019. Paulo de Tarso Magalhães Guerra - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Caucaia.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2019.12.20.001 - A Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia de Caucaia/CE, em cumprimento à ratificação, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação, a seguir: **OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA RAIMUNDO PESSOA DE ARAÚJO, Nº 3964, TAQUARA, DISTRITO MIRAMBÉ, CAUCAIA/CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ARTES, CULTURA E ESPORTE, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA. **FAVORECIDO:** Francisco Jefferson Do Nascimento Andrade. **VALOR GLOBAL: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).** **FUNDAMENTO LEGAL:** inciso X do art. 24, c/c o art. 26, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa emitida e **RATIFICADA** pela Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia de Caucaia/CE, 20 de dezembro de 2019. Camila Bezerra Costa da Silva (Secretária).

AVISO DE REABERTURA CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2019.11.20.001. ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - AVISO DE REABERTURA DE CHAMAMENTO PÚBLICO – A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS, SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA, torna público para conhecimento dos interessados, a REABERTURA DE PRAZO para apresentação de propostas/habilitação referentes à Chamada Pública nº 2019.11.20.001-SEAD, cujo objeto é o credenciamento de empresas para atuar como Administradora de Benefícios e/ou Operadora de

Plano de assistência à saúde. Sendo, neste caso, a reabertura somente para contratação de planos coletivos empresariais de **assistência médica à saúde**, tendo em vista o não comparecimento de empresas interessadas no credenciamento para este tipo de plano durante o prazo anteriormente estipulado pela Administração. **PERÍODO RECEBIMENTO DE ENVELOPES:** a partir do dia 23/12/2019 até 05 (cinco) dias corridos, de 08h às 14h. **LOCAL PARA PROTOCOLO:** Sede da Secretaria de Administração, Recursos Humanos, sito a Rua Coronel Correia, nº 2061, Centro, Caucaia/CE. **EDITAL** poderá ser adquirido **nos sítios** <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes> e www.caucaia.ce.gov.br ou na Secretaria de Administração, Recursos Humanos do Município, a partir do dia 23/12/2019, no horário de expediente. **Caucaia/CE, 20 de dezembro de 2019. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS, SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA.**

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA. EXTRATO DOS PRIMEIROS TERMOS DE ADITIVO DOS INSTRUMENTOS CONTRATUAIS que tem de um lado, denominada CONTRATANTE O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 07.616.162/0001-06, através da CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA e do outro lado, doravante denominados CONTRATADOS Nºs 2019.01.02-01 - MARIA ETELVINA DE QUEIROZ, 2019.01.02-02 - ANTONIA GIRLENE VIEIRA BATISTA, 2019.01.02-03 - MARIA SILVANA GOIS DA SILVA, 2019.01.02-04 - PATRICIA DRIELY GOMES BARROS, 2019.01.02-05 - FRANCILENE DE SOUSA RODRIGUES, 2019.01.02-07 - MARIA JANETE MARTINS DOS SANTOS, 2019.01.02-08 - GERALDINA RODRIGUES DE FARIAS, 2019.01.02-09 - GERLANE MARCIA RODRIGUES DA COSTA, 2019.01.02-10 - ALINE MARA MENDES DOS SANTOS, 2019.01.02-11 - FABIANA SOARES DO NASCIMENTO, 2019.01.02-12 - VICENTE PAULO DE BARROS, 2019.01.02-14 - LUCIANA DE ARAÚJO MIRANDA SAMPAIO, 2019.01.02-15 - JOSÉ RODRIGO FERREIRA DO MONTE, 2019.01.02-16 - DIONE ALEXANDRINO GONÇALVES DE LIMA, 2019.01.02-17 - VANDERLÚCIA MARIA ARAÚJO DOS SANTOS, 2019.01.02-18 - KAMILA BRAGA DE ARAÚJO, 2019.01.02-19 - JOÂNGELA DA SILVA HOLANDA, 2019.01.02-20 - ISABELLE MIRANDA BRAGA, 2019.01.02-21 - EMILLY DO NASCIMENTO FERNANDES DE SOUZA RODRIGUES, 2019.01.02-22 - ANDREIA ARRUDA VIEIRA, 2019.01.02-23 - WLADIA RODRIGUES SILVA, 2019.01.02-24 - JOELMA MIRANDA MOURA, 2019.01.02-25 - TICIANY MAYARA PAZETTI GUANABARA, 2019.01.02-26 - LAÍS MENDES ROCHA, 2019.01.02-27 - GREYCE DENNYFER SOUSA SILVA, 2019.01.02-28 - IDELWEIDES BRAZ FEITOSA ARRAIS, 2019.01.02-29 - SALETE MARIA ALMEIDA DE LIMA, 2019.01.02-30 - MARIA CLOTILDES COELHO MAGNO, 2019.01.02-32 - FRANCISCA DA CONCEIÇÃO GADELHA ROCHA DE OLIVEIRA, 2019.01.02-33 - FRANCISCA VIRGINIA DA SILVA SANTOS, 2019.01.02-34 - MARIANA APARECIDA TORRES MIRANDA, 2019.01.02-36 - MARIA LIDIANA DA ROCHA SALES, 2019.01.02-37 - KENIA CARDOSO RODRIGUES VIEIRA, 2019.01.02-38 - ROSA VANESSA FORTE DA SILVA, 2019.01.02-39 - VLADIMIR PAZ MOURA, 2019.01.02-40 - MIKAELI FIGUEIREDO GONDIM, 2019.01.02-41 - JOSIE MIRANDA MOURA, 2019.01.02-42 - FLÁVIO CHAVES MEDEIROS FILHO, 2019.01.02-43 - FRANCISCO MARDÔNIO FERREIRA BARROSO, 2019.01.02-44 - SABRINA QUIRINO DA CUNHA, 2019.01.02-45 - DANIELLY MARIA PAIVA E SILVA, 2019.01.02-46 - DIANA MARIA CORDEIRO MATOS, 2019.01.02-47 - KARINE BASTOS BEZERRA, 2019.01.02-48 - RAFAEL RIBEIRO BRASILINO, 2019.01.02-51 - SILVIA REGINA SILVA BARBOSA, 2019.01.02-52 - GERARDO MAGELA DA ROCHA ABREU, 2019.01.02-53 - EDVANIA MARIA ROCHA, 2019.01.02-54 - KARYANE RAMALHO LOPES, 2019.01.02-55 - ANA

REBECA MENEZES RODRIGUES, 2019.01.02-56 - PAULA ROMÉLIA DE ALENCAR PAULA - 2019.01.02-58 - MARLON DUARTE DE SOUSA, 2019.01.02-59 - CLAUDIANA DA SILVA, 2019.01.02-61 - MARIA JANAINA SILVA DE SOUSA, 2019.01.02-64 - LUÍS FELIPE ARAÚJO DA SILVA, 2019.01.02-65 - DANYELLE DE ARAUJO MIRANDA, 2019.01.02-66 - EDY CARVALHO ROCHA, 2019.01.02-67 - ANA PAULA SOUSA GOMES, 2019.01.02-68 - FRANCISCA SÔNIA MOREIRA DUARTE, 2019.01.02-69 - RICARDO MATEUS RODRIGUES GIRÃO, 2019.01.02-73 - MARIA ZULEUDE DO NASCIMENTO LOPES, 2019.01.02-75 - BRENO GADELHA GOMES, 2019.01.02-76 - SAMARA CARDOSO GOMES, referente ao edital de chamamento público nº 2018.12.20.002, com fundamentação legal no referido edital e na lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. OBJETO: Credenciamento de pessoa física para a prestação de serviços junto ao programa de apoio à justiça, de interesse do Município de Caucaia/CE, para atender o Termo de Convênio nº 10/2017, assinado em 17 de fevereiro de 2017 com o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará oferecendo condições favoráveis tanto ao interesse da Justiça como da Sociedade Caucaiana, conforme especificações constantes do anexo I do edital, parte integrante deste processo. VALOR GLOBAL POR CONTRATO: R\$ 16.200,00 (DEZESSEIS MIL E DUZENTOS REAIS); VALOR MENSAL POR CONTRATO: R\$ 1.350,00 (HUM MIL TREZENTOS E CINQUENTA REAIS); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0161.2.931; ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.36.00. ASSINA PELA CONTRATANTE: GELMA MARIA LEITÃO BARROS Ordenadora de Despesa. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01 de janeiro de 2020 até 31 de dezembro de 2020. Caucaia/CE, 19 de dezembro de 2019. **GELMA MARIA LEITÃO BARROS - Ordenadora de Despesa.**

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA. EXTRATO DOS PRIMEIROS TERMOS DE ADITIVO DOS INSTRUMENTOS CONTRATUAIS que tem de um lado, denominada CONTRATANTE O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 07.616.162/0001-06, através da CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA e do outro lado, doravante denominados CONTRATADOS Nºs 2019.01.03-01 - LUCIANA ROLIM ANTUNES, 2019.01.03-02 - ANA JÉSSICA DE SOUSA RODRIGUES, 2019.01.03-05 - DÉBORA LIMA RIBEIRO, 2019.01.03-06 - LUCAS SOARES CHAGAS, 2019.01.03-07 - RENATA PINHEIRO LINHARES, 2019.01.03-08 - MARIANA RODRIGUES NOGUEIRA, 2019.01.03-10 - RAIANE SANTOS PINHEIRO, 2019.01.03-11 - ISABELA ALMEIDA DOS SANTOS, 2019.01.03-12 - FRANCISCA JANAINA FERREIRA ARAGÃO, 2019.01.03-13 - MIRLENE FERNANDES DE BARROS, 2019.01.03-14 - JOSÉ DE ANDRADE MACIEL, 2019.01.03-15 - FABIANO MOTA DAMASCENO ROCHA, 2019.01.03-16 - JOSIANE SOUZA DE LIMA BARRETO, 2019.01.03-17 - FRANCISCO OCELO DE ASSIS GADELHA JÚNIOR, 2019.01.03-18 - ANDRÉA MOREIRA DA SILVA, 2019.01.03-19 - LARYSSY DA SILVA MENDES DE SOUZA, 2019.01.03-20 - ANTONIO SÉRGIO GOMES, 2019.01.03-21 - THAYLANE ROLIM DA SILVA, 2019.01.03-22 - RAFAELA CLAUDIA PEREIRA DA SILVA, 2019.01.03-24 - LUCILENE CÉLIA CERQUEIRA RODRIGUES, 2019.01.03-25 - ROBERTA KARINE BARROS ROCHA, 2019.01.03-26 - JOSÉ EDMIR RAMOS DA SILVA FILHO, 2019.01.03-27 - BÁRBARA GOMES MESQUITA, 2019.01.03-32 - ANA PAULA DO NASCIMENTO COSTA, 2019.01.03-33 - LADYJANE DE SOUSA LIMA, 2019.01.03-38 - STHEFANE DOS SANTOS GOMES, 2019.01.03-40 - DIEGO BELÉM ALMEIDA, referente ao edital de chamamento público nº 2018.12.20.002, com fundamentação legal no referido edital e na lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. OBJETO: Credenciamento de pessoa física para a prestação de serviços junto ao programa de apoio à justiça, de interesse do Município de Caucaia/CE, para atender o Termo de Convênio nº 10/2017, assinado em 17 de fevereiro de 2017 com o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará oferecendo condições favoráveis tanto ao interesse da Justiça como da Sociedade Caucaiana, conforme especificações constantes do anexo I

do edital, parte integrante deste processo. VALOR GLOBAL POR CONTRATO: R\$ 26.400,00 (VINTE E SEIS MIL E QUATROCENTOS REAIS); VALOR MENSAL POR CONTRATO: R\$ 2.200,00 (DOIS MIL E DUZENTOS REAIS); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0161.2.931; ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.36.00. ASSINA PELA CONTRATANTE: GELMA MARIA LEITÃO BARROS Ordenadora de Despesa. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01 de janeiro de 2020 até 31 de dezembro de 2020. Caucaia/CE, 19 de dezembro de 2019. **GELMA MARIA LEITÃO BARROS - Ordenadora de Despesa.**

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA. EXTRATO DOS PRIMEIROS TERMOS DE ADITIVO DOS INSTRUMENTOS CONTRATUAIS que tem de um lado, denominada CONTRATANTE O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 07.616.162/0001-06, através da CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA e do outro lado, doravante denominados CONTRATADOS Nºs 2019.01.01-01 - ANTONIA GEOVANIA DE MORAIS OLIVEIRA, 2019.01.01-02 - MARIA ROSA MENESES SILVA, 2019.01.01-03 - FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DA COSTA, 2019.01.01-04 - EVAMILADOSANJOS NASCIMENTO, 2019.01.01-05 - ANA PAULA PEREIRA DE SOUSA, 2019.01.01-06 - FRANCISCO PEREIRA DA SILVA, 2019.01.01-07 - LUCELENE MENDES ROCHA, 2019.01.01-08 - MARIA DE FÁTIMA DA COSTA SILVA, 2019.01.01-10 - JOSÉ MÁRIO ARAÚJO DA COSTA, 2019.01.01-11 - ANA MARIA MARTINS COSTA, 2019.01.01-12 - JOSÉ MAURÍCIO DE SOUSA VIEIRA, referente ao edital de chamamento público nº 2018.12.20.002, com fundamentação legal no referido edital e na lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. OBJETO: Credenciamento de pessoa física para a prestação de serviços junto ao programa de apoio à justiça, de interesse do Município de Caucaia/CE, para atender o Termo de Convênio nº 10/2017, assinado em 17 de fevereiro de 2017 com o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará oferecendo condições favoráveis tanto ao interesse da Justiça como da Sociedade Caucaiana, conforme especificações constantes do anexo I do edital, parte integrante deste processo. VALOR GLOBAL POR CONTRATO: R\$ 12.072,00 (DOZE MIL E SETENTA E DOIS REAIS); VALOR MENSAL POR CONTRATO: R\$ 1.006,00 (HUM MIL E SEIS REAIS); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0161.2.931; ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.36.00. ASSINA PELA CONTRATANTE: GELMA MARIA LEITÃO BARROS Ordenadora de Despesa. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01 de janeiro de 2020 até 31 de dezembro de 2020. Caucaia/CE, 19 de dezembro de 2019. **GELMA MARIA LEITÃO BARROS - Ordenadora de Despesa.**